

**ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ sob n.º 22.165.924/0001-80
NIRE 21102049081**

JESSICA FERREIRA COSTA, brasileira, solteira, empresária, natural de Jacundá – PA, nascida no dia 24/10/1995, inscrita no CPF 056.818.913-21 e RG 038730932010-1 SESP – MA, residente e domiciliado em Imperatriz – MA, à Rua Dr. Itamar Guará, S/N Bairro Maranhão Novo, CEP 65903-077, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI**, sediada na Rua São Francisco, 1262, Centro, Açailândia – MA, CEP 65930-000, registrada sob o NIRE 21102049081, CNPJ 22.165.924/0001-80 mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se neste ato o endereço, passando para Avenida Tereza Raposo, 08, Quadra 06, Lote 08, Loteamento Morada do Sol, Açailândia – MA, CEP: 65930-000

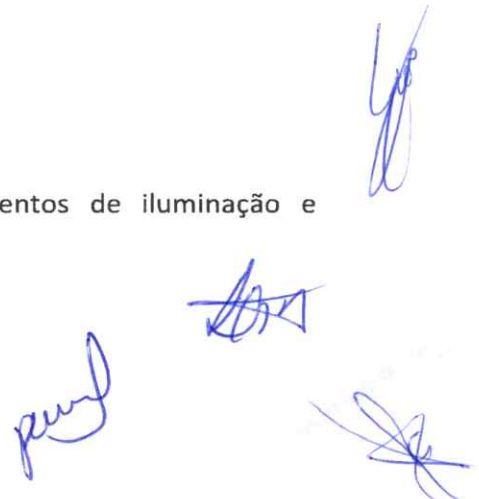
Á VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA - SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial **BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI**, e terá sede e domicílio na Avenida Tereza Raposo, 08, Quadra 06, Lote 08, Loteamento Morada do Sol, Açailândia – MA, CEP: 65930-000 (art.997,II,CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País. (art.980-A).

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto será:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado;
- 0810-0/99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado;
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;



**ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ sob n.º 22.165.924/0001-80
NIRE 21102049081**

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

CLÁUSULA QUARTA – A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

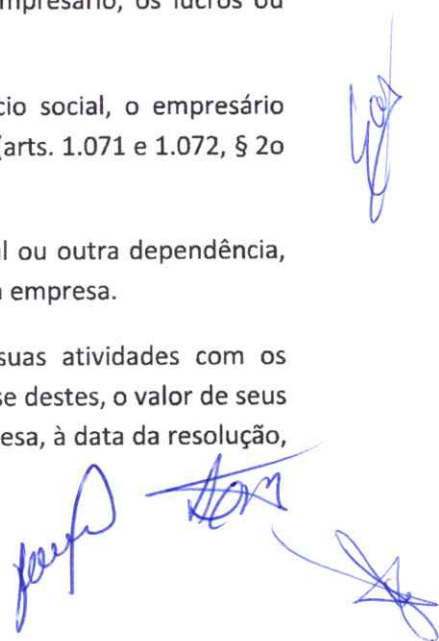
CLÁUSULA SEXTA – A administração da empresa será exercida por sua titular **JESSICA FERREIRA COSTA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SETIMA – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará ao administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA NONA – A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



**ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ sob n.º 22.165.924/0001-80
NIRE 21102049081**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. - (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro de Governador Açaílândia - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Açaílândia – MA, 14 de fevereiro de 2022

JESSICA FERREIRA COSTA





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05681891321	JESSICA FERREIRA COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2022 12:15 SOB Nº 20220193215.
PROTOCOLO: 220193215 DE 14/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201913263. CNPJ DA SEDE: 22165924000180.
NIRE: 21600172098. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/02/2022.
BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
22.165.924/0001-80
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/03/2015

NOME EMPRESARIAL

BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

BETA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO

AV TEREZA RAPOSO

NÚMERO

08

COMPLEMENTO

QUADRA06 LOTE 08

CEP

65.930-000

BAIRRO/DISTRITO

LOTEAMENTO MORADA DO SOL

MUNICÍPIO

ACAILANDIA

UF

MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

BETA CONSTRUTORA100@GMAIL.COM

TELEFONE

(99) 8276-0328

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

30/03/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/06/2022 às 13:57:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
22.165.924/0001-80
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
30/03/2015

NOME EMPRESARIAL

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO

AV TEREZA RAPOSO

NÚMERO

08

COMPLEMENTO

QUADRA06 LOTE 08

CEP

65.930-000

BAIRRO/DISTRITO

LOTEAMENTO MORADA DO SOL

MUNICÍPIO

ACAILANDIA

UF

MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

BETA CONSTRUTORA100@GMAIL.COM

TELEFONE

(99) 8276-0328

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

30/03/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/06/2022** às **13:57:56** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/06/2022 15:08:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI**
CNPJ: **22.165.924/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

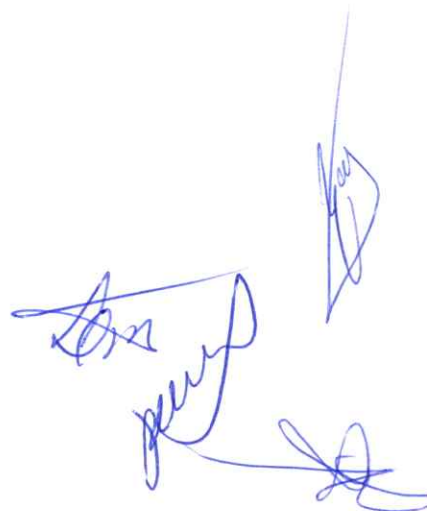
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

The image shows three handwritten signatures in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and appear to be written with a pen or marker. They are arranged in a cluster, with one signature positioned slightly higher and to the right than the others.



SINTEGRA/ICMS
Estado do Maranhão, Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 22.165.924/0001-80 Inscrição Estadual: 12.461233-4

Razão Social: BETA CONSTRUTORA E LOCAA+A•ES EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE TEREZA RAPOSO

Número: 8 Complemento: QUADRA06 LOTE 08

Bairro: LOTEAMENTO MORADA DO SOL

Município: ACAILANDIA UF: MA

CEP: 65930000 DDD: Telefone: 82760328

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
810006	EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
810099	EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 03/05/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (0810006-0810099-2330302-2330301),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 05/06/2022**Número da Consulta:**

Nova Consulta

Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA

FICHA CADASTRAL DE CONTRIBUINTE

Data 08/06/2022

Hora 13:29:28

Página 1 de 1

Inscrição Municipal:3300002629 Situação: Ativo

Dados Básicos

Tipo de Pessoa.....: Juridica **CPF/CNPJ:** 22.165.924/0001-80 **Junta Comercial:** 21600172098
Nome/Razão Social.....: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
Nome Fantasia: BETA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS **Inscrição Estadual:** 124612334
Endereço: TEREZA RAPOSA, Nº: 08 **Complemento:** QUADRA06 LOTE 08
Bairro: MORADA DO SOL **Telefone:** 9992094257 **Email:** sercontabil@veloxmail.com.br
Município: ACAILÂNDIA / MA **CEP:** 65930000
Imóvel: 39737 - **Inscrição:** 39737

Proprietários/Sócios/Responsáveis

TIPO	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Percentual	Qualificação
Socio	05681891321	JESSICA FERREIRA COSTA	100,000	Administrador

Enquadramento

Enquadramento:	EPP	Simples Nacional:	Sim
Classificação:	Prestador de Serviços	Substituto Tributário:	Nao
Regime Especial:	Não Possui	Calcula Alvará:	Sim

CMAE

CMAE	Descrição
38	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - MÉDIO PORTE

CNAE

CNAE	Descrição	Dispensado
81000100	EXTRACAO DE ARDOSIA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	Nao
81009900	EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	Nao
233030100	FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA	Nao
233030200	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO	Nao
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	Nao
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	Nao
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	Nao
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	Nao
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO	Nao
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	Nao
431180200	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	Nao
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	Nao
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	Nao
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	Nao
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	Nao
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	Nao
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	Nao
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM AT? 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU N?O)	Nao
474150000	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	Sim
474230000	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	Sim
474400300	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS	Sim
474400400	COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS	Nao
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	Sim
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	Nao
492990100	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL	Nao
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	Sim
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	Nao
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	Nao
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO	Nao

	ANDAIMES	
811170000	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS	Nao
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	Nao
812220000	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	Nao
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	Nao

Informações Complementares

Área Comercial (m²): 9.00 Capital Social: 100.000.000,00
Área Ocupação Solo (m²): Área Publicidade (m²):
Horario de Funcionamento:
Empresa: 39737 - Inscrição: 39737

Escritório de Contabilidade

Status/Observações

Data Início	Data Final	Processo Inicial	Processo Final	Situação	Observação
30/03/2015	//			Ativo	ATIVO
Incluido Em: 08/06/2022 Incluido Por: PAULO					



INSC. ESTADUAL: 12.461.233-4

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 14/02/2022

RAZÃO SOCIAL: BETA CONSTRUTORA E LOCAAAES EIRELI

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 22.165.924/0001-80 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: BETA CONSTRUTORA E LOCAAAES EIRELI
NIRE: 21600172098 TIPO PESSOA: JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES: 31/03/2015 CAPITAL SOCIAL: 1.000.000,00
AGÊNCIA REGIONAL: 33 - AGÊNCIA DE ACAILANDIA UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ
TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: 01/10/2010 DATA OBRIG. EFD: --
CORREIO ELETRÔNICO: betaconstrutora100@gmail.com ÁREA UTILIZADA: 60

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65930-000
ENDEREÇO AVE TEREZA RAPOSO NÚMERO: 8
COMPLEMENTO: QUADRA06 LOTE 08
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO A IGREJA ASSEMBLEIA DE BAIRRO: LOTEAMENTO MORADA DO SOL
CIDADE: ACAILANDIA ESTADO: MA
TELEFONE: (99)8276-0328 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO AVE TEREZA RAPOSO NÚMERO: 08
COMPLEMENTO: QUADRA06 LOTE 08
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: LOTEAMENTO MORADA DO SOL
CIDADE: ACAILANDIA ESTADO: MA
TELEFONE: (99)8276-0328 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
3	2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
4	2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
5	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
6	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
7	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
8	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
9	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
10	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
11	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
12	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
13	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
14	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
15	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
16	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
17	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
18	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
19	4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
20	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
21	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
22	4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
23	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
24	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
25	4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
26	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 05681891321

DATA: 09/06/2022

HORA: 21:59

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
28	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
29	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
30	8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
31	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
32	0810006	EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
33	0810099	EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
3274945307	CEZAR MEDEIROS DE SOUSA	3 - CONTADOR
5681891321	JESSICA FERREIRA COSTA	801 - EMPRESARIO
5681891321	JESSICA FERREIRA COSTA	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	31/03/2015	--	Ativo
NF-e	01/10/2010	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.165.924/0001-80 DUNS®: 94*****25
Razão Social: BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI
Nome Fantasia: BETA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/03/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 10/06/2022

FGTS Validade: 11/06/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 14/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 09/06/2022

Receita Municipal Validade: 01/07/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/06/2022 15:09

CPF: 056.818.913-21 Nome: JESSICA FERREIRA COSTA

Ass: _____

1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI
CNPJ: 22.165.924/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:52:19 do dia 12/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2022.

Código de controle da certidão: **24CA.B9C0.6BAC.2851**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS
AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

DADOS DO CONTRIBUINTE

CNPJ/CPF: 22.165.924/0001-80

CERTIDÃO Nº: 1364/2022

NOME/RAZÃO SOCIAL: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

Inscrição Municipal:

3300002629

INICIO DAS ATIVIDADES: 30/03/2015

RUA: RUA: TEREZA RAPOSA, 08, QUADRA06 LOTE 08, CEP - 65930-000

BAIRRO: MORADA DO SOL

CIDADE: ACAILANDIA

A Prefeitura do Município de AÇAILÂNDIA – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, conforme preceitua os artigos 106 ao 113 e 136 ao 139 da Lei Complementar Municipal No 009/2016 – código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal no 5.172/1966, que dispõe sobre o sistema tributário nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte: **BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI** que possui o CNPJ: **22.165.924/0001-80** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, não constando débitos de natureza tributária e não tributária municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista artigo 149 da Lei Federa No 5.172/1966 c/c os artigos 62 a 71 da Lei Complementar Municipal No 009/2016.

Finalidade da Certidão: Diversos

Válida Até: 01/07/2022

Código de Autenticidade: OAGJ37JWLB

consulte a autenticidade desta certidão em <http://acailandia.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 091252/22

Data da

01/06/2022 19:39:08

Inscrição Estadual: 124612334

CPF/CNPJ: 22165924000180

Razão Social: BETA CONSTRUTORA E LOCAAAES EIRELI

Endereço: AVE TEREZA RAPOSO, 8 QUADRA06 LOTE 08 CEP: 65930000 - LOTEAMENTO

Telefone: (99)82760328

Município: ACAILANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/06/2022 19:39:08



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 021133/22

Data da

29/03/2022 15:54:50

Inscrição Estadual: 124612334

CPF/CNPJ: 22165924000180

Razão Social: BETA CONSTRUTORA E LOCAAAES EIRELI

Endereço: AVE TEREZA RAPOSO, 8 QUADRA06 LOTE 08 CEP: 65930000 - LOTEAMENTO

Telefone: (99)82760328

Município: ACAILANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/03/2022 15:54:50



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.165.924/0001-80

Certidão nº: 6164162/2022

Expedição: 21/02/2022, às 19:41:48

Validade: 20/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.165.924/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.165.924/0001-80

Razão Social: BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI

Endereço: AV TEREZA RAPOSO 08 QD 06 LT 08 / LOTEA MORADA DO SOL /
ACAILANDIA / MA / 65930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2022 a 11/06/2022

Certificação Número: 2022051303353138571002

Informação obtida em 16/05/2022 20:38:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100, - Centro CEP: 77.985-000 - Carrasco Bonito - TO
Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@hotmail.com

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DE FORNECEDOR CRC

CERTIFICAMOS, que a empresa abaixo citada, atendeu os requisitos exigidos na Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores para inscrição no CADASTRO DE FORNECEDORES desta Prefeitura:

Inscrição CRC nº	018/2022
NOME/RAZÃO SOCIAL: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI	
NOME FANTASIA: BETA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS	CAPITAL SOCIAL: R\$ 1.000.000,00
CNPJ/CPF: 22.165.924/0001-80 INSC. ESTADUAL: 12.461233-4 INSC. MUNICIPAL: 3300002629	
REPRESENTANTE LEGAL (PROCURAÇÃO, SE NECESSÁRIO): JESSICA FERREIRA COSTA	
ENDEREÇO: AVENIDA TEREZA RAPOSO, Nº 08 BAIRRO: LOTEAMENTO MORADA DO SOL COMPL.: QD 06, LT 08	
CIDADE: AÇAILÂNDIA UF: MA	CEP: 65930-000
TELEFONE: 99 CELULAR: 99 9 9643-1822 FAX:	
E-MAIL PARA COMUNICAÇÕES: betaconstrutora100@gmail.com	
ATIVIDADE PRINCIPAL: 41.20-4-00— CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	

Documento	Vigente	Entregue	Data de Vigência
01-Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	-	SIM	-
02- Registro Comercial, no caso de empresa individual; ou	-	-	-
03- Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de Sociedade Comercial. (Acompanhado de cópia documento dos sócios)	-	SIM	-
04- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (dívida ativa da união)	SIM	SIM	10/06/2022
05- Certidão negativa de todos os Tributos Estaduais	SIM	SIM	09/06/2022
06- Certidão negativa de todos os Tributos Municipais	SIM	SIM	01/07/2022
07- Prova de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	SIM	SIM	11/06/2022
08- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	SIM	SIM	20/08/2022
09- Declaração de Capacidade Técnica - (deverá conter o CNPJ da empresa emitente)	-	NÃO EXIGIVEL P/ CRC	-
10- Certidão de Registro da empresa, quando obrigatório na entidade profissional (CREA, CRA, CAU, CRQ...);	SIM	SIM	30/06/2022
11—Certidão de registro de Pessoa Física do responsável técnico (CREA, CRA, CAU, CRQ....)	SIM	SIM	31/03/2023
12- Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo Foro	SIM	SIM	11/06/2022
13- Demonstrações contábeis do último exercício-balanço. (Balanço registrado na Junta Comercial)	SIM	SIM	EXERCÍCIO 2021
14- Dados bancários da empresa com comprovante	-	-	-
15- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estaduais (DIC/TE) ou municipais (ALVARÁ ou CERTIDÃO DE CARACTERÍSTICA DE ATIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA), relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade.	-	-	-
16- Atestado de Capacidade Técnica	-	NÃO EXIGIVEL P/ CRC	-

CERTIFICO QUE O TITULAR COMPROVOU HABILITAÇÃO JURÍDICA, ESTANDO CREDENCIADA PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÕES, PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E OBRAS, FORNECIMENTO DE MATERIAIS, COM BASE NOS ARTIGOS 27 a 31 DA LEI 8.666/93.

Letícia Silva do Nascimento
LETÍCIA SILVA DO NASCIMENTO
Membro CPL

Carrasco Bonito/TO, 30 de maio de 2022.
Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito TO
CONFERE COM ORIGINAL
Certifico, à vista da Lei que a presente Cópia
fotográfica, é a reprodução fiel do original que me foi exibido.
Carrasco Bonito/TO em 30/05/22
Assinatura do Síndico/Carimbo

OBSERVAÇÕES:
O prazo de validade do C.R.C é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua emissão (Lei 8.666/93, art. 34).
Em se tratando de RENOVAÇÃO do cadastro, a interessada estará DESOBRIGADA de apresentar o documento seguinte: Contrato Social e RG, desde que certifique, através de declaração, não ter ocorrido nenhuma alteração nos dados neles constantes.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 866997/2022

Emissão: 25/05/2022

Validade: 30/06/2022

Chave: 274C3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 22.165.924/0001-80

Registro: 0005446139

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 14/12/2020

Faixa: 4

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 0810-0/06 - EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; 0810-0/99 - EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA; 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA TEREZA RAPOSO, 08, QUADRA 06 LOTE 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, AÇAILÂNDIA, MA, 65930000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 16/06/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000054463DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303782568. Data de vencimento do boleto: 30/06/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RONALDO SERRA DE SOUSA

Registro: 1103564943

CPF: 238.624.593-49

Data Início: 23/05/2022

Data Fim: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 866997/2022

Emissão: 25/05/2022

Validade: 30/06/2022

Chave: 274C3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: 19/05/2023

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JESSICA FERREIRA COSTA

CPF: 056.818.913-21

Função: EMPRESÁRIA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 866827/2022

Emissão: 23/05/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: ba2Wc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RONALDO SERRA DE SOUSA

Registro: 1103564943

CPF: 238.624.593-49

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 04/02/1997

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: xx

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CLASSIC PRESTACAO DE SERVICOS E REFORMAS LTDA

Registro: 0000012439

CNPJ: 17.786.133/0001-38

Data Início: 23/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 22/11/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

Registro: 0005446139

CNPJ: 22.165.924/0001-80

Data Início: 23/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 19/05/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: GEOMETRIA PROJETOS EIRELI

Registro: 0005401798

CNPJ: 12.147.526/0001-88

Data Início: 15/01/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

804998/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RONALDO SERRA DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RONALDO SERRA DE SOUSA**
Registro: **1103564943MA** RNP: **1103564943**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00011035649435103910** Tipo de ART: ART Registrada em: 24/02/2015 Baixada em: 27/11/2015
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇOES EIRELI-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA** CPF/CNPJ: **07.000.268/0001-72**
Endereço do contratante: AVENIDA SANTA LUZIA,01 Nº:
Complemento: Bairro: PARQUE DAS NACOES
Cidade: ACAILANDIA UF: MA CEP: 65930000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 509.162,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DO MEIO, QUADRA 14, LOTE 01 Nº:
Complemento: Bairro: RESIDENCIAL ANA JULI
Cidade: ACAILANDIA UF: MA CEP: 65930000
Data de início: 01/12/2014 Conclusão efetiva: 01/06/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA CPF/CNPJ: 07.000.268/0001-72

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0104 - EDIFICIOS DE MADEIRA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 432.08 M2;

Observações

ART CORRESPONDENTE A EXECUCAO DE UBS (UNIDADE BASICA DE SAUDE) CONFORME PROJETOS E ESPECIFICACOES MEDIANTE CONTRATO Nº20141201-02, CONCORRENCIA Nº 008/2014 OBEDECENDO AOS PADROES TECNICOS E DAS EXIGENCIAS DESCRITAS NA PORTARIA Nº 340 DE 04 DE MARÇO DE 2013

Número da ART: **00011035649435103710** Tipo de ART: ART Registrada em: 24/02/2015 Baixada em: 27/11/2015
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇOES EIRELI-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA** CPF/CNPJ: **07.000.268/0001-72**
Endereço do contratante: AVENIDA SANTA LUZIA,01 Nº:
Complemento: Bairro: PARQUE DAS NACOES
Cidade: ACAILANDIA UF: MA CEP: 65930000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 509.168,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA 20, QUADRA 161 Nº:
Complemento: Bairro: VILA ILDEMAR SUL
Cidade: ACAILANDIA UF: MA CEP: 65930000
Data de início: 01/12/2014 Conclusão efetiva: 01/06/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA CPF/CNPJ: 07.000.268/0001-72

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 432.08 M2;

Observações

ART REFERENTE A EXECUCAO DE UBS (UNIDADE BASICA DE SAUDE) CONFORME CONTRATO N.20141201-02, CONCORRENCIA N.008/2014, OBEDECENDO AOS PADROES TECNICOS E EXIGENCIAS DESCRITAS NA PORTARIA N.340 DE 04 DE MARÇO DE 2013

Número da ART: **MA20180214684** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/11/2018 Baixada em: 05/11/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇOES EIRELI-ME**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/01/2020, às 12:42.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

804998/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA**

CPF/CNPJ: **07.000.268/0001-72**

Endereço do contratante: AVENIDA SANTA LUZIA, 01

Nº:

Complemento:

Bairro: **PARQUE DAS NACOES**

Cidade: **ACAILANDIA**

UF: **MA**

CEP: **65930000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 509.168,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA 20, QUADRA 161**

Nº:

Complemento:

Bairro: **VILA ILDEMAR SUL**

Cidade: **ACAILANDIA**

UF: **MA**

CEP: **65930000**

Data de início: **01/12/2014**

Conclusão efetiva: **03/05/2016**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA**

CPF/CNPJ: **07.000.268/0001-72**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 432.08 M2;**

Observações

ART REFERENTE A EXECUCAO DE UBS (UNIDADE BASICA DE SAUDE) CONFORME CONTRATO N.20141201-02, CONCORRENCIA N.008/2014, OBEDECENDO AOS PADROES TECNICOS E EXIGENCIAS DESCRITAS NA PORTARIA N.340 DE 04 DE MARCO DE 2013

Número da ART: **MA20180214688**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **05/11/2018**

Baixada em: **05/11/2018**

Forma de registro: **COMPLEMENTAR**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇOES EIRELI-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA**

CPF/CNPJ: **07.000.268/0001-72**

Endereço do contratante: AVENIDA SANTA LUZIA, 01

Nº:

Complemento:

Bairro: **PARQUE DAS NACOES**

Cidade: **ACAILANDIA**

UF: **MA**

CEP: **65930000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 509.162,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA DO MEIO, QUADRA 14, LOTE 01**

Nº:

Complemento:

Bairro: **RESIDENCIAL ANA JULIA**

Cidade: **ACAILANDIA**

UF: **MA**

CEP: **65930000**

Data de início: **01/12/2014**

Conclusão efetiva: **03/05/2016**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA**

CPF/CNPJ: **07.000.268/0001-72**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0104 - EDIFICIOS DE MADEIRA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 432.08 M2;**

Observações

ART CORRESPONDENTE A EXECUCAO DE UBS (UNIDADE BASICA DE SAUDE) CONFORME PROJETOS E ESPECIFICACOES MEDIANTE CONTRATO N°20141201-02, CONCORRENCIA N° 008/2014 OBEDECENDO AOS PADROES TECNICOS E DAS EXIGENCIAS DESCRITAS NA PORTARIA N° 340 DE 04 DE MARCO DE 2013

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

804998/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 804998/2018
05/11/2018, 13:45
7WYW3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7WYW3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e
 Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/01/2020, às 12:42.





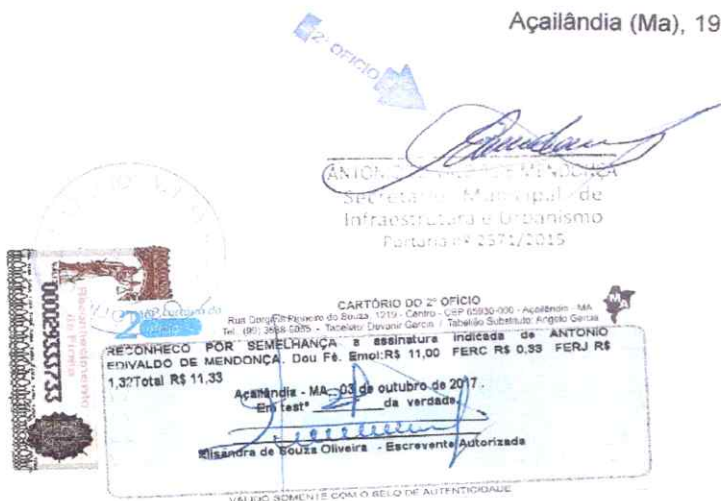
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CRO CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP**, inscrita no **CNPJ/MF nº.17.043.520/0001-84**, localizada na Avenida Bernardo Sayão, 1750 A, Centro, Açailândia – MA, tendo como responsável técnico – executor, o Engenheiro Civil, Ronaldo Serra de Sousa, CREA nº.110356494-3RN e co – responsável técnico, o Sr. Renato Rodrigues Costa, Engenheiro Civil CREA – RJ nº.871007658/D, tendo em vista, a execução da obra, assim denominada, UBS(unidade básica de saúde Ana Júlia) de propriedade do município, localizada a Rua do meio, quadra 14, lote 01, Residencial Ana Júlia, referente **contrato nº 2014.1201-01 e concorrência nº. 008/14, no valor de R\$ 509.168,52**(Quinhentos e Nove mil, Cento e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta e Dois Centavos), objeto da licitação tipo **CONCORRÊNCIA CPL/PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA** no ano de 2014 conforme planilha em anexo e **ART nº. 5103910**.

Atestamos ainda, que a empresa **CRO CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP**, teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, sendo que a referida obra foi entregue no mês de Outubro/2016, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

Açailândia (Ma), 19 de Outubro de 2016



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804998/2018, em 05/11/2018



Certidão nº 804998/2018
30/01/2020, 12:42

Chave de Impressão: 7WYVW3

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/11/2018 e contém 5 folhas



[illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804998/2018, emitida em 05/11/2018



Certidão nº 804998/2018
30/01/2020, 12:42
Chave de Impressão: 7WYW3





Eng. Civil
CREA-286320-PA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR DO ITEM (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	%
1	PM		SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 24.780,08	4,88%
1.1	PM		MOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS	VD	2,00	R\$ 480,00	R\$ 960,00		0,19%
1.2	SINAPI	85422	PREPARO MANUAL DE TERRENO S/RASPADOS SUPERFICIAIS	m²	1600,00	R\$ 3,40	R\$ 5.440,00		1,07%
1.3	SINAPI	74210/001	BARRACAÇÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSIVE INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E ELÉTRICAS	m²	15,00	R\$ 301,46	R\$ 4.521,90		0,89%
1.4	SINAPI	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00	R\$ 318,85	R\$ 1.913,10		0,38%
1.5	SINAPI	74220/001	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E=6MM, COM PINTURA A GEL	m²	160,00	R\$ 40,88	R\$ 6.540,80		1,29%
1.6	SINAPI	73992/001	DE TABUAS CORRIDAS DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO LIGADO EM CORRIDA, PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	625,00	R\$ 8,57	R\$ 5.358,25		1,05%
2			MOVIMENTO DE TERRA					R\$ 8.834,63	1,74%
2.1	SINAPI	73447	ATERRO APLACADO (MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRESTIMO	m³	99,75	R\$ 78,58	R\$ 7.839,35		1,54%
2.2	SINAPI	55835	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	m³	58,56	R\$ 16,89	R\$ 985,27		0,20%
3			INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA					R\$ 88.423,17	17,37%
3.1	SINAPI	74053/001	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA ATÉ O NÍVEL NAT DO TERRENO	m³	41,58	R\$ 356,51	R\$ 14.806,85		2,93%
3.2	SINAPI	73987/001	BALDRAME DE REGULARIZAÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ	m²	103,95	R\$ 94,70	R\$ 9.833,10		1,92%
3.3	SINAPI	73907/005	LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:3:5, ESPESURA 6CM, PREPARO MECÂNICO	m²	432,50	R\$ 38,96	R\$ 16.850,20		3,31%
3.4	SINAPI	74138/005	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=35MPa, VIRADO EM BETONEIRA E OU BOMBADO, NA OBRA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO (VIGAS DE FUNDAÇÃO, SAPATAS, VIGAS FORMAS PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESURA = 12 MM, 02 UTILIZAÇÕES.	m³	365,72	R\$ 48,73	R\$ 17.821,54		3,50%
3.5	SINAPI	84214	(FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)						
3.6	SINAPI	73942/002	ARMACÃO DE AÇO CA-60 DIAM 3/4 A 8,0MM - FORNECIMENTO /	KG	320,97	R\$ 7,50	R\$ 2.407,28		0,47%
3.7	SINAPI	74254/002	ARMACÃO AÇO CA-50, DIAM 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / PAREDES E PAINÉIS	KG	1642,87	R\$ 7,03	R\$ 11.549,38		2,27%
4			ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) 1:1CM	m³	1089,33	R\$ 35,42	R\$ 38.673,40		7,79%
5			COBERTURA					R\$ 77.989,86	15,28%
5.1	SINAPI	73938/002	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO PLAN, INCLUSIVE BERIBICA	m²	429,73	R\$ 51,87	R\$ 22.204,15		4,36%
5.2	SINAPI	73931/003	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERÂMICA, APOIADA EM PAREDE	m²	429,73	R\$ 69,08	R\$ 29.685,75		5,83%
5.3	SINAPI	6058	CUMEIRA COM TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m	36,40	R\$ 15,29	R\$ 556,58		0,11%
5.4	SINAPI	6225	CAIXA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 500M	m²	19,40	R\$ 42,40	R\$ 822,56		0,16%
5.5	SINAPI	72109	IMPERMEABILIZAÇÃO CALHAS/LAJES DESCOBERTA C/3 DEMÃOS VEDAPREN PRETO	und	28,90	R\$ 25,39	R\$ 735,29		0,14%
5.6	SINAPI	73792/001	FORRO EM PLACAS PRE-MOLDADAS DE GESSO LISO, BISOTADO, 60X90CM COM ESPESURA CENTRAL 1,2CM E NAS BORDAS 3,0CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME E ESTRUTURA DE MADEIRA	m²	432,50	R\$ 55,18	R\$ 23.865,35		4,69%
6			REVESTIMENTO					R\$ 62.785,03	12,37%
6.1	SINAPI	73928/001	CHAPISCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), ESPESURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	2.178,86	R\$ 4,28	R\$ 9.281,09		1,82%
6.2	SINAPI	73927/009	EMBOCO TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), ESPESURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	57,30	R\$ 19,36	R\$ 1.109,33		0,22%
6.3	SINAPI	73927/008	REBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA MÉDIA)	m²	2.121,36	R\$ 17,09	R\$ 36.254,04		7,12%
6.4	SINAPI	73912/002	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, DIMENSÕES 20x20 CM, PEI-1, 1A LINHA, PADRÃO ALTO, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA ACH, REJUNTADO	m²	57,30	R\$ 31,54	R\$ 1.807,24		0,35%
6.5	SINAPI	73985/001	RODAPÊ EM CERÂMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-1, ASSENTADO COM ARGAMASSA FABRICADA NO LOCAL, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	m	432,9	R\$ 10,01	R\$ 4.333,33		0,85%
7			PAVIMENTAÇÃO					R\$ 37.375,69	7,34%
7.1	SINAPI	73919/002	CONTRAPISO LASTRO CONCRETO 1:3:6/BETONEIRA E=5CM	m²	432,08	R\$ 30,77	R\$ 13.295,10		2,61%
7.2	SINAPI	73892/002	EXECUÇÃO DE CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CONCRETO 1:3:5 (FCK=12 MPa)	m²	94,26	R\$ 36,18	R\$ 3.410,33		0,67%
7.3	SINAPI	73829/001	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA 1A PEI-V 30X30CM, PADRÃO ALTO, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE, REJUNTE C/ CIMENTO BRANCO	m²	396,73	R\$ 51,84	R\$ 20.670,16		4,08%
8			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELEFÔNICAS/CAMPANHA/TV					R\$ 20.764,68	4,08%
8.1	SINAPI	73953/008	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	15	R\$ 101,45	R\$ 1.521,75		0,30%
8.2	PM		LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 15 A 45W	und	45	R\$ 48,00	R\$ 2.160,00		0,42%
8.3	SINAPI	68069	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	und	7	R\$ 38,45	R\$ 269,15		0,05%
8.4	SINAPI	74054/002	PONTO DE TOMADA EQUIVALENTE 2 VARIAS ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 1/2" 12M DE FIO 2,5MM² CAIXAS CONEXÕES TOMADA DE EMBUTIR COM PLACA INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	und	74	R\$ 90,12	R\$ 6.668,88		1,31%
8.5	SINAPI	74054/001	PONTO DE LUZ (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E INTERRUPTOR)	und	60	R\$ 105,31	R\$ 6.318,60		1,24%
8.6	SINAPI	74054/003	PONTO DE TOMADA PARA AR CONDICIONADO (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA)	und	16	R\$ 161,63	R\$ 2.586,08		0,51%
8.7	PM		PONTO DE TOMADA PARA LÓGICA, COM TOMADA EM CAIXA DE PVC COM PLACA, ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E FIAÇÃO ATE A CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO	und	1	R\$ 57,60	R\$ 57,60		0,01%
8.8	PM		PONTO DE TOMADA PARA TV						
8.9	SINAPI	72337	PONTO DE TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRÃO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PT	1	R\$ 18,52	R\$ 18,52		0,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804998/2018, em 05/11/2018



Certidão nº 804998/2018
30/01/2020, 12:42

Chave de Impressão: 7WYW3

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/11/2018 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
PLANILHA DE PREÇOS
LBS ANA JÚLIA
CONCORRÊNCIA 008/2014

Priscila Duarte
Eng. Civil
CREA-206320-PA

ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR DO ITEM (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	%
8.10	SINAPI	73781/004	QUADRO DE CARGA E FORÇA - CAIXA DE MEDIÇÃO PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL ALTA TENSÃO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1	R\$ 459,48	R\$ 459,48		0,09%
8.11	SINAPI	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA METÁLICA DE EMBUTIR, COM PORTA, PARA 16 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1	R\$ 266,51	R\$ 266,51		0,05%
8.12	SINAPI	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 11 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	23	R\$ 11,84	R\$ 272,32		0,05%
8.13	SINAPI	74130/005	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 90 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1	R\$ 99,79	R\$ 99,79		0,02%
9			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					R\$ 16.659,33	3,26%
9.1	SINAPI	73959/002	PONTO DE ÁGUA FRIA PVC - MÊDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL ÁGUA FRIA 3/4" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS ÁGUA FRIA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	pl	29,00	R\$ 68,33	R\$ 1.981,57		0,39%
9.2	SINAPI	6141	ENGATE OU RABICHÔ FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30CM	und	20,00	R\$ 3,11	R\$ 62,20		0,01%
9.3	SINAPI	73949/007	TORNEIRA COM FILTRO BICA MÓVEL FORUSI COM FURO NA TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR, COM ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	R\$ 232,13	R\$ 232,13		0,05%
9.4	SINAPI	73949/009	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL DE PAREDE 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÊDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	13,00	R\$ 53,18	R\$ 691,34		0,14%
9.5	SINAPI	73949/004	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL DE PAREDE 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÊDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	6,00	R\$ 139,45	R\$ 836,70		0,16%
9.6	SINAPI	8004	PAPELEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	7,00	R\$ 36,76	R\$ 257,32		0,05%
9.7	SINAPI	74058/002	TORNEIRA DE BOIA VAZÃO TOTAL 3/4 COM BALÃO PLÁSTICO - FORNECIMENTO	und	1,00	R\$ 57,12	R\$ 57,12		0,01%
9.8	SINAPI	74148/001	TANQUE LOUCA BRANCO SEM COLUNA, COMPLETO INCLUSIVE TORNEIRA METÁLICA	und	1,00	R\$ 262,21	R\$ 262,21		0,05%
9.9	SINAPI	68081	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	3,00	R\$ 13,75	R\$ 41,25		0,01%
9.10	SINAPI	74092/001	AUTOMÁTICO DE BOIA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	R\$ 64,46	R\$ 64,46		0,01%
9.11	SINAPI	75051/001	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, SEM CONEXÕES 32MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	6,30	R\$ 7,82	R\$ 65,74		0,01%
9.12	SINAPI	75030/001	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (3/4")	ml	124,80	R\$ 13,86	R\$ 1.728,73		0,34%
9.13	SINAPI	75030/004	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ml	39,50	R\$ 29,15	R\$ 1.151,43		0,23%
9.14	SINAPI	74049/001	MARGURA 50CM ENGASTADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (PRATELEIRAS DUL E ALMOXARIFADO)	ml	7,30	R\$ 202,25	R\$ 1.476,43		0,29%
9.15	SINAPI	73911/001	CUBA AÇO INOXIDÁVEL 40 (34X34X11,5 CM, COM SIFÃO EM METAL CROMADO 1,1/2X1 1/2", VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3 1/2X1 1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	3,00	R\$ 200,75	R\$ 602,25		0,12%
9.16			CUBA DE EMBUTIR, EM LOUCA, TIPO OVAL BRANCA, SEM COMPLEMENTOS, PADRÃO MÊDIO	und	3,00	R\$ 85,80	R\$ 257,40		0,05%
9.17	SINAPI	74135/001	BANHEIRA (TAMPO) MARMORE BRANCO NACIONAL E = 30CM, LARGURA 50CM, POLIDO COM FURO PARA CUBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	6,85	R\$ 197,60	R\$ 1.353,56		0,27%
9.18	SINAPI	73947/012	PORTA SABONETE LÍQUIDO FORNECIMENTO	und	13,00	R\$ 20,36	R\$ 264,68		0,05%
9.19	SINAPI	73663	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	19,00	R\$ 82,55	R\$ 1.568,45		0,31%
9.20	SINAPI	74180/001	REGISTRO GAVETA 2 1/2" BRUTO LATÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	R\$ 237,11	R\$ 237,11		0,05%
9.21	SINAPI	6009	LAVATÓRIO EM LOUCA BRANCA, SEM COLUNA PADRÃO POPULAR, COM TORNEIRA CROMADA POPULAR, SIFÃO, VALVULA E ENGATE PLÁSTICO	und	6,00	R\$ 164,22	R\$ 985,32		0,19%
9.22	SINAPI	74050/001	PIA AÇO INOXIDÁVEL 120X80CM COM 1 CUBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	7,00	R\$ 156,71	R\$ 1.096,97		0,22%
9.23	SINAPI	73735/001	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO 1000 L INSTALADA	und	2,00	R\$ 640,04	R\$ 1.280,08		0,25%
10			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					R\$ 20.466,67	4,02%
10.1	SINAPI	73958/001	PONTO SANITÁRIO PVC	pl	29,00	R\$ 82,07	R\$ 2.380,03		0,47%
10.2	SINAPI	74165/002	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ml	91,30	R\$ 26,21	R\$ 2.392,97		0,47%
10.3	SINAPI	74165/004	TUBO PVC ESGOTO SÉRIE R DN 100MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ml	179,50	R\$ 38,20	R\$ 6.856,90		1,35%
10.4	SINAPI	74193/001	VASO SANITÁRIO LOUCA BRANCA CAIXA DESCARGA ACOPLADA 35X95X35CM INCL. ASSENTO PLÁSTICO E RABICHÔ CROMADO	und	8,00	R\$ 352,26	R\$ 2.818,08		0,55%
10.5	SINAPI	74230/001	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	8,00	R\$ 22,73	R\$ 181,84		0,04%
10.6	SINAPI	PM	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	17,00	R\$ 35,33	R\$ 600,61		0,12%
10.7	SINAPI	72685	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	7,00	R\$ 19,69	R\$ 137,83		0,03%
10.8	SINAPI	74051/001	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADA DN 60MM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	R\$ 144,78	R\$ 144,78		0,03%
10.9	SINAPI	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TUBO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVACÃO E CONFECÇÃO	Vb	13,00	R\$ 149,58	R\$ 1.944,54		0,38%
10.10	SINAPI	74187/001	FOSSE SÉPTICA EM ALVENARIA DE TUBO CERÂMICO DIÂMETROS EXTERIORS 1.80X1,00X1,00M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	und	1,00	R\$ 1.157,76	R\$ 1.157,76		0,23%
10.11	SINAPI	74188/002	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TUBO CERÂMICO MACIÇO DIÂMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM, PONTOS DE ÁGUA/ESGOTO	und	1,00	R\$ 1.850,33	R\$ 1.850,33		0,36%
11			PINTURA					R\$ 61.324,04	12,84%
11.1	SINAPI	74134/002	EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMÃOS	m²	2121,36	R\$ 11,84	24.092,63		4,85%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804998/2018, em 05/11/2018



Certidão nº 804998/2018
30/01/2020, 12:42
Chave de Impressão: 7WYVW3

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/11/2018 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
PLANILHA DE PREÇOS
UBS ANA JÚLIA
CONCORRÊNCIA 008/2014

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR DO ITEM (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	%
11.2	SINAPI	73954/001	PINTURA LATEX ACRILICA FOSCO AMBIENTES INTERIORES EXTERNOS, DUAS DEMÃO, INCLUSIVE SELADOR	m²	2121,38	R\$ 12,43	26.366,25		5,18%
11.3	SINAPI	73955/002	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA EM FORRO DE GESSO	m²	432,50	R\$ 7,80	3.373,50		0,66%
11.4	SINAPI	79495/001	PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM FORRO DE GESSO	m²	432,50	R\$ 7,54	3.261,06		0,64%
11.5	SINAPI	6067	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃO) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCO (1 DEMÃO)	m²	91,18	R\$ 23,74	2.164,61		0,43%
11.8	SINAPI	74065/002	PINTURA COM TINTA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE MADEIRA/FERRO COM DUAS DEMÃO SEM MASSA CORRIDA, INCLUSIVE SELADORA E ZARCO	m²	113,82	R\$ 12,88	1.466,00		0,29%
12			ESQUADRIAS E FERRAGENS					R\$ 48.450,33	13,96%
12.1	SINAPI	73933/002	PORTA DE FERRO, DE CORRER, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES, COM 02 FOLHAS PARA VIDRO	m²	6,30	R\$ 299,21	R\$ 1.885,02		0,37%
12.2	SINAPI	74071/002	PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER, 1,00X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	und	1,00	R\$ 1.823,35	R\$ 1.823,35		0,38%
12.3	SINAPI	73910/001	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 70 X 210 X 3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇA	und	2,00	R\$ 344,40	R\$ 688,80		0,14%
12.4	SINAPI	73933/002	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES, 80X210 PARA DEPOSITO DE LIXO	m²	6,72	R\$ 299,21	R\$ 2.010,69		0,39%
12.5	SINAPI	73910/005	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS	und	10,00	R\$ 352,36	R\$ 3.523,60		0,69%
12.6	SINAPI	73910/010	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS	m²	19,00	R\$ 369,80	R\$ 7.026,20		1,38%
12.7	SINAPI	6126	JANELA DE CORRER EM CHAPA DE AÇO, COM 02 FOLHAS PARA VIDRO	m²	35,57	R\$ 353,08	R\$ 12.559,06		2,47%
12.8	SINAPI	72119	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	m²	64,89	R\$ 161,38	R\$ 10.439,67		2,05%
12.9	SINAPI	6104	JANELA BASCULANTE EM CHAPA DE AÇO	m²	16,30	R\$ 290,42	R\$ 4.733,85		0,93%
12.10	SINAPI	74070/004	FECHADURA DE SMUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRÃO DE ACABAMENTO MÉDIO	und	31,00	R\$ 107,10	R\$ 3.320,10		0,65%
12.11	SINAPI	84678	TRANQUETA DE LATÃO CROMADO PARA FECHADURA DE PORTA DE BANHEIRO COM ROSETA DE LATÃO CROMADO SEM FECHADURA E MAGNETA	und	3,00	R\$ 66,32	R\$ 198,96		0,04%
12.12	SINAPI	84680	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER INTERNA, CHAVE BIPARTIDA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO	und	2,00	R\$ 110,41	R\$ 220,82		0,04%
13			SERVIÇOS ESPECIAIS					R\$ 11.381,76	2,22%
13.1	SINAPI	72105	PINTURA DE LETREIRO E LOGOTIPO DO MUNICÍPIO	Vb	2,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00		0,12%
13.2	SINAPI	75029/001	PONTO DE LUZ DE EMERGÊNCIA DE 40W FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE LUMINÁRIA COM 30 LEDS E BATERIA LITHIUM E TOMADA	und	11,00	R\$ 264,00	R\$ 2.904,00		0,57%
13.3	SINAPI	72539	BALCÃO DE GRANITO DA RECEPÇÃO	m²	2,90	R\$ 118,93	R\$ 344,90		0,07%
13.4	SINAPI	72684	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	7,00	R\$ 214,85	R\$ 1.503,95		0,30%
13.5	PM		EXTINTOR DE CO2 8KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Vb	7,00	R\$ 674,65	R\$ 4.722,55		0,93%
13.6	PM		BARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	und	1,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.056,00		0,21%
13.7	SINAPI	6275	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA (BANHA FCM)	m²	0,50	R\$ 340,73	R\$ 170,37		0,03%
14			LIMPEZA FINAL DE OBRA					R\$ 601,18	0,12%
14.1	SINAPI	73851/020	LIMPEZA GERAL DA OBRA	m²	432,50	R\$ 1,39	601,18		0,12%
						TOTAL GERAL:		509.168,82	100,00%

Priscila Duarte Guimarães
Priscila Duarte Guimarães

Eng. Civil

CREA: 285325-D-PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804998/2018, em 05/11/2018



Certidão nº 804998/2018
30/01/2020, 12:42

Chave de Impressão: 7WYVW3

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/11/2018 e contém 5 folhas





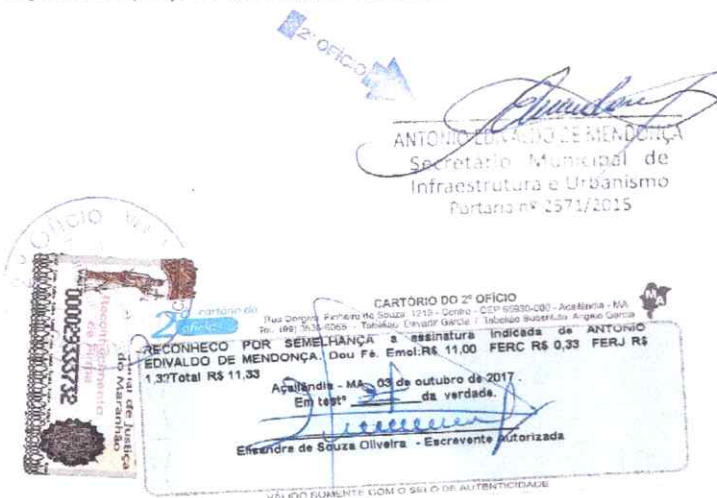
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CRO CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº.17.043.520/0001-84, localizada na Avenida Bernardo Sayão, 1750 A, Centro, Açailândia – MA, tendo como responsável técnico – executor, o Engenheiro Civil, Ronaldo Serra de Sousa, CREA nº.110356494-3RN e co – responsável técnico, o Sr. Renato Rodrigues Costa, Engenheiro Civil CREA – RJ nº.871007658/D, tendo em vista, a execução da obra, assim denominada, UBS(unidade básica de saúde Vila Ildemar Sul) de propriedade do município, localizada a Rua 20, Quadra 161, Bairro Vila Ildemar, referente contrato nº 2014.1201-01 e concorrência nº. 008/14, no valor de R\$ 509.168,52(Quinhentos e Nove mil, Cento e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta e Dois Centavos), objeto da licitação tipo CONCORRÊNCIA CPL/PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA no ano de 2014 conforme planilha em anexo e ART nº. 5103710.

Atestamos ainda, que a empresa **CRO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, sendo que a referida obra foi entregue no mês de Outubro/2016, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

Açailândia (Ma), 19 de Outubro de 2016



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804998/2018, em 05/11/2018 emitida



Certidão nº 804998/2018
30/01/2020, 12:42

Chave de Impressão: 7WYVW3

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/11/2018 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

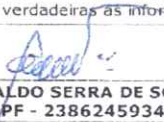
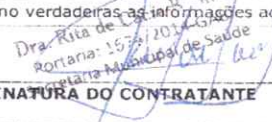
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/01/2020, às 12:42.



 CONFEA/CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77	No. ART 00011035649435103710  ART Facil 3.2.1			
ATENÇÃO: Verificar VALIDADE no link https://maranhao.crea-rn.org.br/checkart , informando a carteira do profissional e o número desta ART.				
CONTRATADO				
1 - Título(s) do Profissional ENGENHEIRO CIVIL	2 - Nome do Profissional RONALDO SERRA DE SOUSA	3 - Carteira CREA 1103564943XXXXX		
4 - Endereço de Correspondência RUA RIO GRANDE 980 CASA	5 - Bairro CENTRO	6 - Cidade ACAÏLANDIA		
8 - CEP 65930000	9 - Telefone 9837381322	10 - E-MAIL ronaldossousa@gmail.com inspacai@creama.org.br		
11 - Empresa Contratada C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUCOES EIRELI-ME		12 - Registro no CREA 0000011894EMMA		
13 - Endereço de Correspondência AVENIDA BERNARDO SAYÃO 1750		14 - Bairro CENTRO		
15 - Cidade ACAÏLANDIA	16 - UF MA	17 - CEP 65930000		
		18 - Telefone 9935387088		
CONTRATANTE				
19 - Contratante da Obra / Serviço PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAÏLANDIA		20 - CPF / CNPJ 07000268000172		
21 - Endereço de Correspondência AVENIDA SANTA LUZIA,01		22 - Bairro PARQUE DAS NACOES		
23 - Cidade ACAÏLANDIA	24 - UF MA	25 - CEP 65930000		
		25.1 - País BRAZIL		
		26 - Telefone 991670284		
DADOS DA OBRA / SERVIÇO				
27 - Proprietário da Obra / Serviço PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAÏLANDIA		28 - CPF / CNPJ do Proprietário 07000268000172		
30 - Endereço da Obra / Serviço RUA 20, QUADRA 161		29 - Telefone 991670284		
35 - Tipo de ART	31 - Bairro VILA ILDEMAR SUL	32 - Cidade ACAÏLANDIA		
	33 - UF MA	34 - CEP 65930000		
{ Cálculo: Tabela CT }	36 - Participação Técnica 1 - Individual	37 - Vinculada a ART NÃO		
37.1 - Profissional da ART Vinculada(Carteira) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				
CLASSIFICAÇÃO DA ART				
ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
38 53-EXECUCAO	1-ATUACAO	A0109-EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS	432,08	m2
39 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
40 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
41 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
42 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
43 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
44 - RESUMO DO CONTRATO				
ART REFERENTE A EXECUCAO DE UBS (UNIDADE BASICA DE SAUDE) CONFORME CONTRATO N.20141201-02, CONCORRENCIA N.008/2014, OBEDECENDO AOS PADROES TECNICOS E EXIGENCIAS DESCRITAS NA PORTARIA N.340 DE 04 DE MARCO DE 2013				
45-Valor Obra/Serviço R\$ 509.168,00	45.1-Período da Obra/Serviço 01/12/2014 Até 01/06/2015	46-Entidade de Classe SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA	47-Honorários R\$ 13.000,00	48-Taxa a Recolher R\$ 178,34
Acessibilidade: Declaro ciência das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, quando aplicadas às atividades profissionais acima relacionadas.				
Local e Data	Declaro como verdadeiras as informações acima		Declaro como verdadeiras as informações acima	
São Luís, 25 de Fevereiro de 2015	 RONALDO SERRA DE SOUSA CPF - 23862459349		 ASSINATURA DO CONTRATANTE	
Este Documento anota perante o CREA-MA, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77)				
Observações:				
(1)Boleto Pagável em qualquer agência bancária, Internet ou Casas Lotéricas. (2)Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização. (3)Este documento somente terá validade mediante apresentação do comprovante de pagamento e validando-a através do link https://maranhao.crea-rn.org.br/checkart , informando a				
(5)ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício ilegal. (6)Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Baixa desta ART junto ao CREA-MA.				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804998/2018, emitida em 05/11/2018



Certidão nº 804998/2018
30/01/2020, 12:42
Chave de Impressão: 7WYW3
Registrado foi emitido em 05/11/2019

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/11/2018 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE AÇAIJÓNDIA
PLANILHA DE PREÇOS
UBS VILA ILDEMAR SUL
CONCORRÊNCIA 008/2014

Ricardo Duarte Guimarães
Ricardo Duarte Guimarães
Eng. Civil

CREA:28632D-PA

ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UMD.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR DO ITEM (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	%
1	PM		SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 24.700,00	4,85%
1.1	SINAPI	85422	MOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS	Vb	2,00	R\$ 480,00	R\$ 960,00		0,19%
1.2	SINAPI		PREPARO MANUAL DE TERRENO S/ RASPAGEM SUPERFICIAL	m²	1600,00	R\$ 3,40	R\$ 5.440,00		1,07%
1.3	SINAPI	74210/001	BARRACA DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM	m²	15,00	R\$ 301,46	R\$ 4.521,90		0,89%
1.4	SINAPI	74209/001	INCLUSO INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E ELÉTRICAS	m²	8,00	R\$ 318,85	R\$ 2.550,80		0,38%
1.5	SINAPI	74220/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m	160,00	R\$ 40,68	R\$ 6.508,80		1,28%
1.6	SINAPI	73992/001	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E=6MM, COM PINTURA A CAL	m	160,00	R\$ 40,68	R\$ 6.508,80		1,28%
2			LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GARBITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m³	625,00	R\$ 8,57	R\$ 5.351,25		1,05%
2.1	SINAPI	73447	MOVIMENTO DE TERRA					R\$ 8.334,83	1,74%
2.2	SINAPI	55835	ATERRO APLACADO (MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRESTIMO	m³	99,75	R\$ 78,59	R\$ 7.839,35		1,54%
3			ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	m²	58,58	R\$ 16,99	R\$ 995,27		0,20%
3.1	SINAPI	74053/001	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA					R\$ 88.425,17	17,37%
3.2	SINAPI	73987/001	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA ATÉ O NÍVEL NAT DO TERRENO	m³	41,58	R\$ 358,51	R\$ 14.908,85		2,93%
3.3	SINAPI	73987/001	BALDRAME DE REGULARIZAÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ	m²	103,95	R\$ 64,76	R\$ 6.731,80		1,32%
3.4	SINAPI	73987/001	LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:3:5, ESPESSURA 6CM, PREPARO MECÂNICO	m²	432,50	R\$ 38,96	R\$ 16.850,20		3,31%
3.5	SINAPI	74138/005	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=35MPa, VIRADO EM BETONEIRA E OU BOMBADO, NA OBRA, INCLUI LANÇAMENTO E ADENSAMENTO (VIGAS DE FUNDAÇÃO, SAPATAS, VIGAS FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PIER, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZAÇÕES (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	m³	365,72	R\$ 48,73	R\$ 17.821,54		3,50%
3.6	SINAPI	84214	ARMADURA DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / LAJE	KG	320,97	R\$ 7,50	R\$ 2.407,26		0,47%
3.7	SINAPI	74254/002	ARMADURA DE AÇO CA-50 DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / OBRA / PAREDES E PAINÉIS	KG	1642,87	R\$ 7,03	R\$ 11.549,38		2,27%
4			ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=10CM	m²	1080,33	R\$ 36,42	R\$ 39.673,40		7,79%
4.1	SINAPI	73935/001	COBERTURA					R\$ 77.089,88	15,29%
5			COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO PLAN, INCLUSIVE BERIBICA	m²	429,73	R\$ 51,67	R\$ 22.204,15		4,38%
5.1	SINAPI	73938/002	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERÂMICA, APOIADA EM PAREDE	m²	429,73	R\$ 69,08	R\$ 29.685,75		5,83%
5.2	SINAPI	73931/003	CUMEIRA COM TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m	36,40	R\$ 15,29	R\$ 556,56		0,11%
5.3	SINAPI	6058	CAIXA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	m²	19,40	R\$ 42,40	R\$ 822,56		0,16%
5.4	SINAPI	6225	IMPERMEABILIZAÇÃO CALHAS/LAJES DESCOBERTA C/3 DEMÃOS VEDAPREN PRETO	und	28,98	R\$ 25,39	R\$ 735,29		0,14%
5.5	SINAPI	72109	FORRO EM PLACAS PRE-MOLDADAS DE GESSO LISO, BISOTADO, 60X90CM COM ESPESSURA CENTRAL 1,2CM E NAS BORDAS 3,0CM, INCLUSO FIXAÇÃO COM ARAME E ESTRUTURA DE MADEIRA	m²	432,50	R\$ 55,16	R\$ 23.865,25		4,69%
6			REVESTIMENTO					R\$ 62.786,03	10,37%
6.1	SINAPI	73928/001	CHAPISCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	2.178,09	R\$ 4,25	R\$ 9.281,09		1,82%
6.2	SINAPI	73927/009	EMBOCO TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	57,30	R\$ 19,36	R\$ 1.109,33		0,22%
6.3	SINAPI	73927/008	REBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA MÉDIA)	m²	2.121,38	R\$ 17,09	R\$ 36.254,04		7,12%
6.4	SINAPI	73912/002	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, DIMENSÕES 20x20 CM, PEI-4, 1A LINHA, PADRÃO ALTO, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-1 REJUNTADO	m²	57,30	R\$ 31,54	R\$ 1.807,24		0,35%
6.5	SINAPI	73905/001	RODAPE EM CERÂMICA ESMALTADA 1 LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADO COM ARGAMASSA FABRICADA NO LOCAL, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	m	432,9	R\$ 10,01	R\$ 4.333,33		0,85%
7			PAVIMENTAÇÃO					R\$ 37.375,58	7,34%
7.1	SINAPI	73919/002	CONTRAPISO/LASTRO CONCRETO 1:3:6 S/BETONEIRA E=5CM (FCK=12 MPa)	m²	432,08	R\$ 30,77	R\$ 13.295,10		2,61%
7.2	SINAPI	73892/002	EXCLUSÃO DE CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CONCRETO 1:3:5	m²	94,26	R\$ 36,18	R\$ 3.410,33		0,67%
7.3	SINAPI	73829/001	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA 1A PEI V 30X30CM, PADRÃO ALTO, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTE C/ CIMENTO BRANCO	m²	398,73	R\$ 51,84	R\$ 20.670,16		4,06%
8			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELEFÔNICAS/CAMPANHA/TV LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	15	R\$ 101,45	R\$ 1.521,75		0,30%
8.1	SINAPI	73953/008	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 15 A 45W	und	45	R\$ 48,00	R\$ 2.160,00		0,42%
8.2	PM		HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	und	1	R\$ 38,45	R\$ 38,45		0,05%
8.3	SINAPI	68099	PONTO DE TOMADA EQUIVALENTE 2 VARAS ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 1/2" (3M DE FIO 2,5MM²) CAIXAS CONEXÕES TOMADA DE EMBUTIR COM PLACA, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	und	74	R\$ 90,12	R\$ 6.668,88		1,31%
8.4	SINAPI	74054/001	PONTO DE LUZ (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E INTERRUPTOR)	und	60	R\$ 105,31	R\$ 6.318,60		1,24%
8.5	SINAPI	74054/003	PONTO DE TOMADA PARA AR CONDICIONADO (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA)	und	16	R\$ 161,03	R\$ 2.586,08		0,51%
8.6	PM		PONTO DE TOMADA PARA LÓGICA, COM TOMADA EM CAIXA DE PVC COM PLACA, ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E FIAÇÃO ATE A CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO	und	1	R\$ 57,60	R\$ 57,60		0,01%
8.7	PM		PONTO DE TOMADA PARA TV	und	1	R\$ 66,90	R\$ 66,90		0,01%
8.8	SINAPI	72337	PONTO DE TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRÃO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PT	1	R\$ 18,52	R\$ 18,52		0,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804998/2018, emitida em 05/11/2018



Certidão nº 804998/2018
30/01/2020, 12:42

Chave de Impressão: 7WYVW3

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/11/2018 e contém 5 folhas





Priscila Dantas Guimarães
Eng. Civil
CREA:286320-PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804998/2018, em 05/11/2018



Certidão nº 804998/2018
30/01/2020, 12:42
Chave de Impressão: 7WYVW3
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/11/2018 e contém 5 folhas

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR DO ITEM (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	%
8.10	SINAPI	73781/004	QUADRO DE CARGA E FORÇA - CAIXA DE MEDIÇÃO PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL ALTA TENSÃO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1	R\$ 459,48	R\$ 459,48		0,09%
8.11	SINAPI	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA METÁLICA, DE EMBOTIR, COM PORTA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1	R\$ 266,51	R\$ 266,51		0,05%
8.12	SINAPI	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 11 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	23	R\$ 11,84	R\$ 272,32		0,05%
8.13	SINAPI	74130/005	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1	R\$ 99,79	R\$ 99,79		0,02%
9.1	SINAPI	73959/002	PONTO DE ÁGUA FRIA PVC - MÉDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL ÁGUA FRIA 3/4" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS ÁGUA FRIA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	pt	29,00	R\$ 68,33	R\$ 1.981,57	R\$ 16.659,33	3,28%
9.2	SINAPI	6141	ENGATE DO RABICO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30CM	und	20,00	R\$ 3,11	R\$ 62,20		0,01%
9.3	SINAPI	73949/007	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR, COM ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	R\$ 232,13	R\$ 232,13		0,05%
9.4	SINAPI	73949/009	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL FORUSI COM FURO NA TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR, COM ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	13,00	R\$ 53,48	R\$ 695,24		0,14%
9.5	SINAPI	73949/004	PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	6,00	R\$ 139,45	R\$ 836,70		0,16%
9.6	SINAPI	6004	PAPELEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	7,00	R\$ 38,76	R\$ 271,32		0,05%
9.7	SINAPI	74058/002	TORNEIRA DE BOIA VAZÃO TOTAL 3/4 COM BALÃO PLÁSTICO - FORNECIMENTO	und	1,00	R\$ 57,12	R\$ 57,12		0,01%
9.8	SINAPI	74148/001	TANQUE LOUCA BRANCO SEM COLUNA, COMPLETO INCLUSIVE TORNEIRA METÁLICA	und	1,00	R\$ 262,21	R\$ 262,21		0,05%
9.9	SINAPI	68051	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	3,00	R\$ 13,75	R\$ 41,25		0,01%
9.10	SINAPI	74092/001	AUTOMÁTICO DE BOIA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	R\$ 64,46	R\$ 64,46		0,01%
9.11	SINAPI	75051/001	TUBO DE PVC SOLDÁVEL SEM CONEXÕES 32MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	8,30	R\$ 7,92	R\$ 65,74		0,01%
9.12	SINAPI	75030/001	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (3/4")	mi	124,80	R\$ 13,86	R\$ 1.729,73		0,34%
9.13	SINAPI	75030/004	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	mi	39,50	R\$ 29,15	R\$ 1.151,43		0,23%
9.14	SINAPI	74049/001	MARMORE BRANCO POLIDO PARA BANCADA (TAMPO) E=3CM, LARGURA 55CM ENGASTADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (PRATELEIRAS DML E ALMOXARIFADO)	mi	7,30	R\$ 202,25	R\$ 1.476,43		0,29%
9.15	SINAPI	73911/001	CUBA DE EMBUTIR 40,0X34,0X11,5 CM, COM SIFÃO EM METAL CROMADO 1,12X1,12", VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3,12X1,12" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	3,00	R\$ 200,75	R\$ 602,25		0,12%
9.16	SINAPI	74135/001	CUBA DE EMBUTIR, EM LOUCA, TIPO OVAL BRANCA, SEM COMPLEMENTOS, PADRÃO MÉDIO	und	3,00	R\$ 85,80	R\$ 257,40		0,05%
9.17	SINAPI	73947/012	BANCADA (TAMPO) MARMORE BRANCO NACIONAL E=3CM, LARGURA 50CM, POLIDO COM FURO PARA CUBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	6,85	R\$ 197,60	R\$ 1.353,58		0,27%
9.18	SINAPI	73603	PORTA SABONETE E LÍQUIDO FORNECIMENTO	und	13,00	R\$ 20,36	R\$ 264,68		0,05%
9.19	SINAPI	74180/001	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	19,00	R\$ 82,55	R\$ 1.568,45		0,31%
9.20	SINAPI	6009	REGISTRO GAVETA 2 1/2" BRUTO LATÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	R\$ 237,11	R\$ 237,11		0,05%
9.21	SINAPI	74050/001	LAVATÓRIO EM LOUCA BRANCA, SEM COLUNA PADRÃO POPULAR, COM TORNEIRA CROMADA POPULAR	und	6,00	R\$ 164,22	R\$ 985,32		0,19%
9.22	SINAPI	73735/001	SIFÃO, VALVULA E ENGATE PLÁSTICO	und	7,00	R\$ 156,71	R\$ 1.096,97		0,22%
9.23	SINAPI	74165/002	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO 1000 L INSTALADA	und	2,00	R\$ 840,04	R\$ 1.680,08	R\$ 20.485,67	4,02%
10.1	SINAPI	74165/004	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	pt	29,00	R\$ 82,07	R\$ 2.380,03		0,47%
10.2	SINAPI	74193/001	PONTO SANITÁRIO PVC	mi	91,30	R\$ 26,21	R\$ 2.392,97		0,47%
10.3	SINAPI	74193/001	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	mi	179,50	R\$ 30,20	R\$ 5.420,90		1,05%
10.4	SINAPI	74230/001	TUBO PVC ESGOTO SÉRIE R DN 100MM JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	8,00	R\$ 362,26	R\$ 2.898,08		0,56%
10.5	SINAPI	PM	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	8,00	R\$ 22,73	R\$ 181,84		0,04%
10.6	SINAPI	72695	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	17,00	R\$ 35,33	R\$ 600,61		0,12%
10.7	SINAPI	74051/001	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	7,00	R\$ 19,89	R\$ 139,23		0,03%
10.8	SINAPI	74104/001	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	R\$ 144,78	R\$ 144,78		0,03%
10.9	SINAPI	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TUILO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	Vb	13,00	R\$ 149,58	R\$ 1.944,54		0,38%
10.10	SINAPI	74187/001	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TUILO CERÂMICO DIMENSÕES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS	und	1,00	R\$ 1.157,78	R\$ 1.157,78		0,23%
10.11	SINAPI	74198/002	REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESURA 8CM	und	1,00	R\$ 1.850,33	R\$ 1.850,33		0,36%
11.1	SINAPI	74134/002	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TUILO CERÂMICO MACIÇO DIÂMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,60M E ESPESURA 10CM, PONTOS DE ÁGUA/ESGOTO	und	1,00	R\$ 1.850,33	R\$ 1.850,33		0,36%
			EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMÃS	m²	2121,38	R\$ 11,64	R\$ 24.692,63	R\$ 61.324,04	12,04%
									4,85%





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
PLANILHA DE PREÇOS
UBS VILA ILDEMAR SUL
CONCORRÊNCIA 008/2014

ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR DO ITEM (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	%
11.2	SINAPI	73954/001	PINTURA LATEX ACRILICA FOSCO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS. DUAS DEMÃO, INCLUSIVE SELADOR	m²	2121,36	R\$ 12,43	26.386,25		5,18%
11.3	SINAPI	73955/002	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA EM FORRO DE GESSO	m²	432,50	R\$ 7,80	3.373,50		0,66%
11.4	SINAPI	79495/001	PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM FORRO DE GESSO	m²	432,50	R\$ 7,54	3.261,05		0,64%
11.5	SINAPI	6067	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃO) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCO (1 DEMÃO)	m²	91,18	R\$ 23,74	2.164,61		0,43%
11.6	SINAPI	74085/002	PINTURA COM TINTA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE MADEIRA/FERRO COM DUAS DEMÃO SEM MASSA CORRIDA, INCLUSIVE SELADORA E ZARCO	m²	113,82	R\$ 12,88	1.466,00		0,29%
12			ESQUADRIAS E FERRAGENS					R\$ 48.490,33	13,88%
12.1	SINAPI	73933/002	PORTA DE FERRO, DE CORRER, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES, COM 02 FOLHAS PARA VIDRO	m²	6,30	R\$ 299,21	R\$ 1.885,02		0,37%
12.2	SINAPI	74071/002	PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER, 1.00X2.10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	und	1,00	R\$ 1.823,35	R\$ 1.823,35		0,36%
12.3	SINAPI	73910/001	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 70 X 210 X 3,5CM, INCLUSIVE ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇA	und	2,00	R\$ 344,40	R\$ 688,80		0,14%
12.4	SINAPI	73933/002	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES, 80X210 PARA DEPOSITO DE LIXO	m²	6,72	R\$ 299,21	R\$ 2.010,69		0,39%
12.5	SINAPI	73910/005	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 80X210X3,5CM, INCLUSIVE ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇA	und	10,00	R\$ 352,36	R\$ 3.523,60		0,69%
12.6	SINAPI	73910/010	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90X210X3,5CM, INCLUSIVE ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇA	m²	19,00	R\$ 389,80	R\$ 7.026,20		1,38%
12.7	SINAPI	6128	JANELA DE CORRER EM CHAPA DE AÇO, COM 02 FOLHAS PARA VIDRO	m²	35,57	R\$ 353,08	R\$ 12.559,08		2,47%
12.8	SINAPI	72119	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	m²	64,69	R\$ 161,38	R\$ 10.439,67		2,05%
12.9	SINAPI	8104	JANELA BASCULANTE EM CHAPA DE AÇO	m²	18,30	R\$ 290,42	R\$ 4.733,85		0,93%
12.10	SINAPI	74070/004	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRÃO DE ACABAMENTO MÉDIO	und	31,00	R\$ 107,10	R\$ 3.320,10		0,65%
12.11	SINAPI	84878	TRANQUETA DE LATÃO CROMADO PARA FECHADURA DE PORTA DE BANHEIRO COM ROSETA DE LATÃO CROMADO SEM FECHADURA E MACANETA	und	3,00	R\$ 88,39	R\$ 265,17		0,05%
12.12	SINAPI	84880	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER INTERNA, CHAVE BIPARTIDA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO	und	2,00	R\$ 110,41	R\$ 220,82		0,04%
13			SERVIÇOS ESPECIAIS					R\$ 11.301,76	2,22%
13.1	SINAPI	72105	PINTURA DE LETREIRO E LOGOTIPO DO MUNICÍPIO	Vb	2,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00		0,12%
13.2	SINAPI	75029/001	PONTO DE LUZ DE EMERGÊNCIA DE 40W FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE LUMINÁRIA COM 30 LEDS E BATERIA LITHIUM E TOMADA	und	11,00	R\$ 264,00	R\$ 2.904,00		0,57%
13.3	SINAPI	72539	BALCÃO DE GRANITO DA RECEPÇÃO	m²	2,90	R\$ 118,93	R\$ 344,90		0,07%
13.4	SINAPI	72684	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	7,00	R\$ 214,85	R\$ 1.503,95		0,30%
13.5	PM		EXTINTOR DE CO2 9KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Vb	7,00	R\$ 674,65	R\$ 4.722,55		0,93%
13.6	PM		MARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	Vb	1,00	R\$ 1.058,00	R\$ 1.058,00		0,21%
13.7	SINAPI	8275	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDEIRA DE MADEIRA (BAIXO FEM)	m²	0,50	R\$ 340,73	R\$ 170,37		0,03%
14			LIMPEZA FINAL DE OBRA					R\$ 601,18	0,12%
14.1	SINAPI	73861/020	LIMPEZA GERAL DA OBRA	m²	432,50	R\$ 1,39	601,18		0,12%
						TOTAL GERAL:	509.168,62	100,00%	

Priscila Duarte Guimarães
Eng. Civil
CREA:2B532D-PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804998/2018, em 05/11/2018



Certidão nº 804998/2018
30/01/2020, 12:42
Chave de Impressão: 7WYVW3

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/11/2018 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

792076/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RONALDO SERRA DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RONALDO SERRA DE SOUSA**
Registro: **5939D MA MA** RNP: **1103564943**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20170130612** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/10/2017** Baixada em: **20/10/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PRIMICIA CONSTRUÇOES LTDA - EPP**

Contratante: **MARMOGRAN TENIS CLUBE RESORT - ME** CPF/CNPJ: **22.103.339/0001-56**
Endereço do contratante: **RUA ARARA AZUL** Nº: **S/N**
Complemento: **PARQUE DAS ARARAS**
Cidade: **Açailândia** UF: **MA** CEP: **65930000**

Contrato: **Celebrado em:**
Valor do contrato: **R\$ 300.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA ARARA AZUL** Nº: **S/N**
Complemento: **PARQUE DAS ARARAS**
Cidade: **Açailândia** UF: **MA** CEP: **65930000**

Data de início: **01/03/2017** Conclusão efetiva: **20/10/2017**

Finalidade: **Comercial**

Proprietário: **MARMOGRAN TENIS CLUBE RESORT - ME**

CPF/CNPJ: **22.103.339/0001-56**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0115 - EDIFÍCIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUÇÃO 460,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0129 - QUADRA DE ESPORTES 53 - EXECUÇÃO 600,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0299 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM URBANISMO 53 - EXECUÇÃO 2600,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA 53 - EXECUÇÃO 460,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0307 - CONCRETO USINADO 53 - EXECUÇÃO 600,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0435 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS 53 - EXECUÇÃO 460,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0436 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS 53 - EXECUÇÃO 460,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0507 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 53 - EXECUÇÃO 1100,00 metro quadrado;**

Observações

construção de Quadra de Tênis 600m2; Piso de concreto armado 600m2; Pintura com tinta epóxi com demarcações 600m2; Assentamento de piso e revestimento cerâmico 1.226,00m2; Telhado em estrutura de madeira para telha cerâmica 460m2; Execução de alvenaria de vedação 1.080,00m2; Execução de reboco 2.160,00m2; Serviço de urbanização com pavimentação em concreto sextavado 1.100,00m2; Paisagismo plantio de grama e árvores ornamentais 2.600,00m2.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 792076/2017
27/11/2017, 12:45
2zY6B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **2zY6B**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 28/03/2022, às 14:18.





MARMOGRAN TENIS CLUBE RESORT – ME
CNPJ 22.1033390001-56

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do portador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

1. Dados da Obra/Serviço

Contrato nº: 002/2017.

- Local de realização: Município de Açailândia - Maranhão:
RUA ARARA AZUL S/N PARQUE DAS ARARAS.
- Período de realização: 05/05/2017 a 20/10/2017
- Período executado: Seis meses.

2. Dados do Contratante

- Nome: MARMOGRAN TENIS CLUBE RESORT - ME.
- CNPJ: 22.103.339/0001-56

3. Dados do Proprietário

- Nome: MARMOGRAN TENIS CLUBE RESORT - ME
- CNPJ: 22.103.339/0001-56

4. Dados da Pessoa Jurídica Contratada

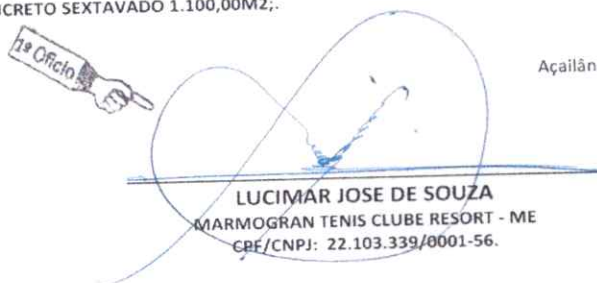
- Nome: PRIMICIA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
- CNPJ: 14.039.153/0001-57

5. Dados do Responsável Técnico

- Nome: RONALDO SERRA DE SOUSA
- Título: Engº CIVIL
- RNP/Registro/Visto: 110356494-3
- CPF: 238.624.593-49

6. Descrição dos serviços executados

- ART(s) nº: MA20170139648
- Objeto do contrato: CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE TÊNIS 600M2; PISO DE CONCRETO ARMADO 600M2; PINTURA COM TINTA EPÓXI COM DEMARCAÇÕES 600M2; ASSENTAMENTO DE PISO E RESVESTIMENTO CERÂMICO 1.226,00M2; TELhado EM ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHA CERÂMICA 460M2; EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO 1.080,00M2; EXECUÇÃO DE REBOCO 2.160,00M2; SERVIÇO DE URBANIZAÇÃO COM PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO SEXTAVADO 1.100,00M2;.


LUCIMAR JOSE DE SOUZA
MARMOGRAN TENIS CLUBE RESORT - ME
CPF/CNPJ: 22.103.339/0001-56.

Açailândia /MA, 22 de novembro de 2017.

Rua Arara Azul S/N, Bairro Parque das Araras – Açailândia -Ma Fone: (99) 3538-1561
Insc. Estadual 12.460.5648 – e-mail: lucimarcordeiro45@uol.com.br



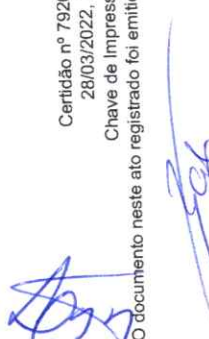
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792076/2017, em 27/11/2017 emitida



Certidão nº 792076/2017
28/03/2022, 14:18

Chave de Impressão: 22Y6B

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 5 folhas











MARMOGRAN TENIS CLUBE RESORT – ME
CNPJ 22.1033390001-56

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE TENIS, COZINHA, BAR E BANHEIROS COLETIVOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01.	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01	Locação da obra - execução de gabarito	M²	1.060,00
01.02	Instalações provisórias de esgoto	UN	1,00
01.03	Instalações provisórias de energia	UN	1,00
01.04	Instalações provisórias de água	UN	1,00
02.	MOVIMENTO DE TERRA		
02.01	Escavação manual de solos de 1ª cat, prof. até 1,50m	M³	54,00
02.02	Aterro c/ compactação manual s/ controle, c/ aquisição	M³	295,00
02.03	Reaterro c/ compactação manual s/ controle, material da vala	M³	37,40
02.04	Carga manual de entulho em caminhão basculante	M³	15,00
02.05	Transporte de material, exceto rocha, em caminhão até 10km	M³	15,00
03.	INFRAESTRUTURA		
03.01	Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5cm, preparo mecânico	M²	15,00
03.02	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.=12mm, util. 5x	M²	26,60
03.03	Concreto armado fck 25 Mpa, usinado, inclusive lançamento	M³	6,30
04.	VIGAS BALDRAMES		
04.01	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x19)cm, e=0,19m, com argamassa (traço 1:2:8 cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	M²	204,80
04.02	Concreto armado fck 25 Mpa, usinado, inclusive lançamento	M³	10,92
04.03	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações	M²	153,60
05.	PILARES		
05.01	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.=12mm, util. 5x	M²	64,80
05.02	Concreto armado fck 25 Mpa, inclusive lançamento	M³	6,60
06.	PAREDES E PAINÉIS		
06.01	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e=0,09m, com argamassa (traço 1:2:8 cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	M²	1.080,00
06.02	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e=0,19m, com argamassa (traço 1:2:8 cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	M²	183,00
06.03	Elemento vazado de concreto (40x40x7)cm assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	M²	6,00
07.	COBERTURA		
07.01	Estrutura em madeira para cobertura em telha cerâmica tipo plan	M²	460,00
07.02	Telha Cerâmica Tipo Plan	M²	460,00
08.	ESQUADRIAS		
08.01	Porta de madeira (1,00x2,10m) com bandeira (1,00x0,80m), inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	UN	2,00
08.02	Porta de madeira (0,90x2,10m), inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	UN	1,00
08.03	Porta de madeira (0,80x2,10m), inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	UN	2,00
08.04	Porta de madeira - banheiros e sanitários (0,60m) completa incluindo targeta metálica	UN	4,00
09.	REVESTIMENTOS		
09.01	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar traço 1:3 esp=5mm p/ parede	M²	2.160,00
09.02	Emboço c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar, traço 1:7	M²	328,00

Rua Arara Azul S/N, Bairro Parque das Araras – Açailândia -Ma Fone: (99) 3538-1561
 Insc. Estadual 12.460.5648 – e-mail: lucimarcordeiro45@uol.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792076/2017, em 27/11/2017 emitida



Certidão nº 792076/2017
 28/03/2022, 14:18

Chave de Impressão: 2zy6B

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 5 folhas





MARMOGRAN TENIS CLUBE RESORT – ME
CNPJ 22.1033390001-56

09.03	Reboco c/ argamassa pré-fabricada, adesivo de alta resistência p/ tinta epóxi esp=5mm p/paredes	M²	1.832,00
09.04	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 20x20cm - incl. rejunte - conforme projeto	M²	328,00
10.	PISOS		
10.01.	Lastro de brita graduada aplicada (esp=6cm)	M²	600,00
10.02.	Piso em concreto armado com tela e juntas de dilatação (esp=10cm)	M³	60,00
10.03.	Piso em concreto simples despolado (esp=5cm), inclusive contrapiso	M²	460,00
10.04.	Piso em placas de concreto (esp=8cm)	M²	400,00
10.05.	Pavimentação em Piso Intertravado com bloquete sextavado, assentamento de meio fio, drenagem superficial sarjeta moldada in loco.	M²	700,00
10.06.	Junta de retração, serrada com disco diamantado para pavimentos em placa de concreto, profundidade = 5cm, inclusive preenchimento com mastic	M	627,10
10.07.	Revestimento cerâmico para piso com placas Tipo Porcelanato - Tamanho 45x45cm - incl. rejunte - conforme projeto	M²	438,00
10.08.	Assentamento de Piso em Granito placas de 0,50x0,50	M²	460,00
11.	PINTURA		
11.01.	Aplicação de selador acrílico	M²	1.832,00
11.02.	Demarcação de quadra com tinta acrílica	M	360,00
11.03.	Pintura de piso com tinta à base de resina epóxi	M²	600,00
11.04.	Pintura em tinta PVA látex acrílica (02 demãos)	M²	1.232,00
11.05.	Pintura em tinta PVA látex (02 demãos) inclusive emassamento	M²	656,00
12.	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
12.01.	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 20mm x 1/2"	UN	4,00
12.02.	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 25mm x 3/4"	UN	12,00
12.03.	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 32mm x 1"	UN	4,00
12.04.	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 50mm x 1 1/2"	UN	4,00
12.05.	Bucha de redução soldável curta 50mm x 40mm	UN	2,00
12.06.	Bucha de redução soldável longa 40mm x 25mm	UN	2,00
12.07.	Caixa d'água em fibra de vidro - cap. 3000 litros	UN	1,00
12.08.	Engate flexível plástico	UN	10,00
12.09.	Flange para caixa d'água 25mm	UN	3,00
12.10.	Flange para caixa d'água 50mm	UN	2,00
12.11.	Joelho 90° soldável 25 mm	UN	11,00
12.12.	Joelho 90° soldável 32 mm	UN	6,00
12.13.	Joelho 90° soldável 50 mm	UN	8,00
12.14.	Joelho 90° soldável com bucha de latão 20mm x 1/2"	UN	2,00
12.15.	Joelho de redução 90° soldável 32 x 25 mm	UN	4,00
12.16.	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25mm x 1/2"	UN	16,00
12.17.	Luva de redução soldável 40 x 32 mm	UN	4,00
12.18.	Luva de redução soldável 50 x 25 mm	UN	2,00
12.19.	Luva soldável 32 mm	UN	4,00
12.20.	Luva soldável com rosca - 3/4"	UN	8,00
12.21.	Registro de gaveta com canopla cromada (1")	UN	2,00
12.22.	Registro de gaveta com canopla cromada (1 1/2")	UN	2,00
12.23.	Registro de gaveta com canopla cromada (1/2")	UN	2,00
12.24.	Registro de gaveta com canopla cromada (3/4")	UN	2,00
12.25.	Registro de pressão com canopla cromada (3/4")	UN	8,00
12.26.	Tê 90° soldável 25 mm	UN	5,00

Rua Arara Azul S/N, Bairro Parque das Araras – Açailândia -Ma Fone: (99) 3538-1561
 Insc. Estadual 12.460.5648 – e-mail: lucimarcordeiro45@uol.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792076/2017, emitida em 27/11/2017



Certidão nº 792076/2017
 28/03/2022, 14:18

Chave de Impressão: 22Y6B

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 5 folhas





MARMOGRAN TENIS CLUBE RESORT – ME
CNPJ 22.1033390001-56

12.27	Tê 90° soldável 40 mm	UN	8,00
12.28	Tê 90° soldável 50 mm	UN	4,00
12.29	Tê de redução 90° 32 x 25 mm	UN	4,00
12.30	Tê de redução 90° 50 x 40 mm	UN	2,00
12.31	Torneira cromada para lavatório 1/2"	UN	8,00
12.32	Torneira de bóia p/ caixa d'água em PVC d = 3/4"	UN	1,00
12.33	Tubo PVC rígido soldável, 20 mm	M	27,00
12.34	Tubo PVC rígido soldável, 25 mm	M	38,00
12.35	Tubo PVC rígido soldável, 32 mm	M	28,00
12.36	Tubo PVC rígido soldável, 40 mm	M	14,00
12.37	Tubo PVC rígido soldável, 50 mm	M	36,00
12.38	União soldável 20 mm	UN	6,00
12.39	União soldável 50 mm	UN	2,00
12.40	Vaso sanitário sifonado, para válvula de descarga em louça branca com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo PVC de ligação	UN	8,00
13.	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
13.01	Bucha de redução longa 50 x 40 mm	UN	5,00
13.02	Caixa de inspeção de esgoto sifonada (60x60cm)	UN	4,00
13.03	Caixa sifonada (100x100x50mm)	UN	6,00
13.04	Caixa sifonada (150x150x50mm)	UN	4,00
13.05	Curva 90° curta - 40mm	UN	14,00
13.06	Fossa séptica em concreto armado (d = 2,50m x h = 12,00m)	UN	1,00
13.07	Joelho 45° - 40 mm	UN	3,00
13.08	Joelho 45° - 50 mm	UN	6,00
13.09	Joelho 90° - 100 mm	UN	7,00
13.10	Joelho 90° c/ anel p/ esgoto secundário 40mm - 1 1/2"	UN	10,00
13.11	Junção simples 100 x 100mm	UN	5,00
13.12	Junção simples 100 x 50 mm	UN	6,00
13.13	Junção simples 50 x 50mm	UN	8,00
13.14	Sifão de copo para pia e lavatório 1" x 1 1/2"	UN	9,00
13.15	Sumidouro em alvenaria (d 2,30 x h 6,00)m	UN	1,00
13.16	Tê sanitário 100mm x 50mm	UN	1,00
13.17	Tubo PVC ponta e bolsa c/ virola - 50mm	M	3,00
13.18	Tubo rígido c/ ponta lisa 100mm	M	35,00
13.19	Tubo rígido c/ ponta lisa 40mm	M	20,00
13.20	Tubo rígido c/ ponta lisa 50mm	M	17,00
13.21	Válvula para lavatório e tanque 1"	UN	9,00
14.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220V		
14.01	Caixa de PVC 4x2" - inclusive espelho	UN	16,00
14.02	Caixa PVC octogonal 4x4"	UN	7,00
14.03	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC não propagador de chamas classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 2,5mm ²	M	190,00
14.04	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC não propagador de chamas classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 4mm ²	M	820,00
14.05	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC não propagador de chamas classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 16mm ²	M	14,00

Rua Arara Azul S/N, Bairro Parque das Araras – Açailândia -Ma Fone: (99) 3538-1561
Insc. Estadual 12.460.5648 – e-mail: lucimarcordeiro45@uol.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792076/2017, em 27/11/2017 emitida



Certidão nº 792076/2017
28/03/2022, 14:18
Chave de Impressão: 2zy6B

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 5 folhas





MARMOGRAN TENIS CLUBE RESORT – ME
CNPJ 22.1033390001-56

14.06	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC não propagador de chamas classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 35mm ²	M	41,00
14.07	Tomada 2p + t de embutir, 10A, completa	UN	2,00
14.08	Tomada 2p + t para piso, 10A, completa	UN	1,00
14.09	Interruptor 1 tecla simples	UN	7,00
14.10	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	UN	5,00
14.11	Disjuntor termomagnético binopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	UN	5,00
14.12	Disjuntor termomagnético binopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	UN	8,00
14.13	Disjuntor termomagnético tripolar 150 A, padrão DN (linha branca)	UN	2,00
14.14	Dispositivo residual diferencial - DR 125A In 30 mA	UN	1,00
14.15	Quadro de distribuição de embutir, com barramento em chapa de aço para 4 disjuntores unipolares + 8 bipolares + 1 tripolar + 1 DR, padrão europeu (linha branca) exclusive disjuntores	UN	1,00
14.16	Quadro de distribuição de embutir, com barramento em chapa de aço para 1 disjuntor unipolar + 5 bipolares + 2 tripolares, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	UN	1,00
14.17	Eletroduto de PVC rígido roscável 1" - inclusive curvas	M	22,00
14.18	Eletroduto de PVC rígido roscável 3/4" - inclusive curvas	M	32,00
14.19	Eletroduto de PVC rígido roscável 1 1/2"	M	22,00
14.20	Eletroduto de ferro galvanizado d=3/4" - inclusive braçadeiras	M	86,00
14.21	Eletroduto de ferro galvanizado d=1" - inclusive braçadeiras	M	17,00
14.22	Eletroduto de ferro galvanizado d=1 1/2" - inclusive braçadeiras	M	34,00
14.23	Luminária calha sobrepor p/ lâmpada fluorescente 2x40W, completa, incl. reator eletrônico e lâmpadas	UN	16,00
14.24	Luminária calha sobrepor p/ lâmpada fluorescente 1x40W, completa, incl. reator eletrônico e lâmpadas	UN	4,00
14.25	Luminária blindada p/ alta pressão linha industrial projetor hermético para lâmpada de luz mista de 500W, com proteção de lâmpada	UN	14,00
15.	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
15.01.	Caixa de inspeção 30x30x40cm com tampa de ferro fundido	UN	5,00
15.02.	Conector de bronze para haste 5/8"	UN	12,00
15.03.	Cordoalha de cobre nu 35 mm ²	M	24,00
15.04.	Haste tipo Copperweld 5/8" x 3m	UN	5,00
15.05.	Tubo PVC 40mm	M	18,00
15.06.	Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos	UN	5,00
16.	SERVIÇOS DIVERSOS		
16.01	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em PVC, fixada com tubos de ferro galvanizado 2"	M ²	147,00
16.02.	Portão em tubo de ferro galvanizado 2" e tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em PVC, inclusive dobradiça e fechadura	UN	4,00
16.03.	Bancada em granito para lavatório com testeiras - espessura 2cm, largura 50cm,	M ²	6,00
16.04	Bancada em granito para Pias de Cozinha com testeiras - espessura 2cm, largura 50cm	M ²	7,00
16.05	Bancada em granito para Balcoes e mesas com testeiras acabamentos e rodapés	M ²	12,00
16.06	Soleira em granito cinza andorinha, l=15cm, e=2cm	M	2,50
16.07	Limpeza geral	M ²	2.600,00

Rua Arara Azul S/N, Bairro Parque das Araras – Açailândia -Ma Fone: (99) 3538-1561
 Insc. Estadual 12.460.5648 – e-mail: lucimarcordeiro45@uol.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792076/2017, em 27/11/2017 emitida



Certidão nº 792076/2017
 28/03/2022, 14:18

Chave de Impressão: 22x6B

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 5 folhas



LAUDO TÉCNICO

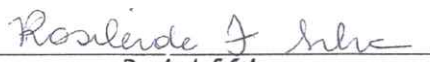
Referente à Conclusão de Construção de quadra de tênis ,cozinha, bar, banheiros coletivos, conforme contrato serviço com MARMOGRAN TENIS CLUBE RESORT - ME, deste Município de Açailândia/MA. Descritos na ART N.º MA2017138733, serviços decrito na execução de CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE TÊNIS 600M2; PISO DE CONCRETO ARMADO 600M2; PINTURA COM TINTA EPÓXI COM DEMARCAÇÕES 600M2; ASSENTAMENTO DE PISO E RESVESTIMENTO CERÂMICO 1.226,00M2; TELHADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHA CERÂMICA 460M2; EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO 1.080,00M2; EXECUÇÃO DE REBOCO 2.160,00M2; SERVIÇO DE URBANIZAÇÃO COM PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO SEXTAVADO 1.100,00M2,;

MARMOGRAN TENIS CLUBE RESORT - ME, por intermédio da sua responsável técnica contratada, a Senhora Rosileide Ferreira Silva, Engenheira Civil e Eng.ª de Segurança do Trabalho, CREA 6964 - D/MA, vem mediante este laudo técnico, informar que os serviços executados referente ao objeto deste contrato com a empresa **PRIMICIA CONSTRUÇOES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 14.039.153/0001-57, juntamente com o ser Responsável Técnico o Engenheiro Civil, RONALDO DE SOUSA SERRA, CREA n.º 110356494-3 RN, foi vistoriado e analisado e estão compatíveis e conforme os serviços especificados em planilha e descritos na ART como também no Atestado de Capacidade Técnica firmado pelo.

Conforme vistoria realizada, não foi encontrado nenhum risco que comprometesse a estrutura da edificação, os serviços estão devidamente verificados e comprovados de acordo as especificações técnicas pré- estabelecidas pela **MARMOGRAN TENIS CLUBE RESORT - ME**.

Dessa forma, declaramos a obra executada e o objeto cumprido. É o que termos a receber.

Açailândia - MA, 24 de Novembro de 2017.


Rosileide F. Silva

Eng.ª Civil – CREA: 6964-D/MA
Engenheira Fiscal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792076/2017, em 27/11/2017 emitida



Certidão nº 792076/2017
28/03/2022, 14:18

Chave de Impressão: 2zy6B

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 1 folhas











Beta Construtora e Locações Eireli

CNPJ: 22.165.924/0001-80

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

CONTRATANTE: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.165.924/0001-80, com sede na AVENIDA TEREZA RAPOSO, nº 08, QUADRA: 06, LOTE: 08, Bairro: LOTEAMENTO MORADA DO SOL, CEP: 65.930-000, no município de Açailândia/MA, através de sua Sócia Administradora, o Sr: JESSICA FERREIRA COSTA, Brasileira, Solteira, Nascida aos 24/10/1995, natural de Jacundá - PA, portadora do RG: 038730932010-1 SSP/MA, e do CPF: 056.818.913-21, residente domiciliada na Rua Dr Itamar Guara, S/N, Bairro: Três Poderes, CEP: 65.903-260, Imperatriz/MA, doravante denominado de simplesmente

CONTRATADO, do outro lado a Srº RONALDO SERRA DE SOUSA, brasileiro, casado, residente na rua Rio Grande, nº980, casa bairro: Centro, na cidade de Açailândia - MA, portador do CPF: 238.624.593-49, com o título profissional ENGENHEIRO CIVIL, registro, CREA-MA, 1103564943 MA, CREA, Nº 110356494-3, aqui denominado de simplesmente CONTRATADO, conforme as cláusulas e condições abaixo

PRIMEIRA CLÁUSULA – O objeto desde e a prestação de serviços como responsável técnicos pela pessoa jurídica conforme o objeto social.

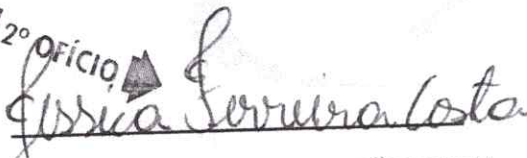
SEGUNDA CLÁUSULA– O valor desde é de 06 (seis) salários Mínimos mensais para uma carga de 02 (duas) horas diárias totalizando 10 (dez) horas semanais.

TERCEIRA CLÁUSULA – A duração desde é de 12 (Doze) meses podendo ser rescindido por qualquer umas das partes como comunicado entre partes com 30 dias de antecedências.

QUARTA CLÁUSULA – Fica eleito o fórum da cidade de Açailândia – MA, para dirimir qualquer dúvida em relação a este contrato,

E por estarem justos e contratados assinam o presente em 02 (Duas) vias de igual teor da data.

Açailândia/MA, 19 de maio de 2022

2º OFÍCIO

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 22.165.924/0001-80

CONTRATANTE

Testemunhas:

Nome: EDSON TEIXEIRA DE SOUSA

CPF: 608.675.953-56

2º OFÍCIO


RONALDO SERRA DE SOUSA

CREA, Nº 110356494-3

CONTRATADO

2º OFÍCIO
Cartório do 2º Ofício
Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de JESSICA FERREIRA COSTA. Dou Fé. Em R\$ 18,10 FERC R\$ 0,60 FEMP R\$ 0,72 FADEP R\$ 0,72 Total R\$ 20,00. Açailândia - MA, 19 de maio de 2022.

Francisca Josilene da Silva - Escrevente Autorizada
Selo: RECPR030270PD1JFDC78KKFQF82
Consulte o selo em selo.tjma.jus.br



2º OFÍCIO

2º cartório do
ofício

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de RONALDO SERRA DE SOUSA. Dou Fé. Em R\$ 18,10 FERC R\$ 0,60 FEMP R\$ 0,72 FADEP R\$ 0,72 Total R\$ 20,00. Açailândia - MA, 19 de maio de 2022.

Francisca Josilene da Silva - Escrevente Autorizada
Selo: RECPR030270MAB2ZVCIVVYOL312
Consulte o selo em selo.tjma.jus.br



2º OFÍCIO

2º Ofício
Cartório do 2º Ofício
Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

7º SEI/INÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ-MA
Rua Simpício Moreira nº 625, Bairro Centro CEP: 65.901-490 - Imperatriz/MA - Fone: (99) 3525-3552
www.fartorio7iz.com.br | Tabelião: Guilomar Rocha Pereira Magalhães Bitencourt
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotográfica, de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Imperatriz, 09/06/2022 15:24:14 2384
Antonio Giulino da Silva Filho - Escrevente
Selo: RECPR030270MAB2ZVCIVVYOL312
Consulte o selo em selo.tjma.jus.br



Avenida Tereza Raposo, nº08, Quadra: 06, Lote: 08, Loteamento Morada do Sol, Açailândia/MA



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 08/06/2022 14:58:51

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317778

Proposta: 3439396

Controle Interno (Código Controle): 296957073

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317778.000000

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE CARRASCO BONITO

CNPJ: 25.064.023/0001-90 PC ULISSES GUIMARAES, 100 - CEP: 77.985-000 - CARRASCO BONITO - TO

DADOS DO TOMADOR: BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI

CNPJ: 22.165.924/0001-80 - AVENIDA TEREZA RAPOSO 08 - ACAILANDIA - MA - QUADRA 06 LOTE 08

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201058-5 CAJUINA CONS E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317778
Proposta: 3439396
Controle Interno (Código Controle): 296957073
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317778.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 5.010,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 5.010,00	09/06/2022	13/08/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	140,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	140,00

Condições de Pagamento:

Parcela
1

Vencimento
15/06/2022

Nº Carnê
13446975

Valor(R\$)
140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317778

Proposta: 3439396

Controle Interno (Código Controle): 296957073

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317778.000000



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317778
Proposta: 3439396
Controle Interno (Código Controle): 296957073
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317778.000000



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317778
Proposta: 3439396
Controle Interno (Código Controle): 296957073
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317778.000000



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

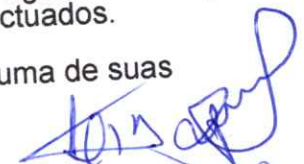
5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317778
Proposta: 3439396
Controle Interno (Código Controle): 296957073
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317778.000000



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317778
Proposta: 3439396
Controle Interno (Código Controle): 296957073
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317778.000000

junto
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317778

Proposta: 3439396

Controle Interno (Código Controle): 296957073

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317778.000000



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317778

Proposta: 3439396

Controle Interno (Código Controle): 296957073

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317778.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	—%—do—	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	—%—do—
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317778

Proposta: 3439396

Controle Interno (Código Controle): 296957073

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317778.000000



16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317778

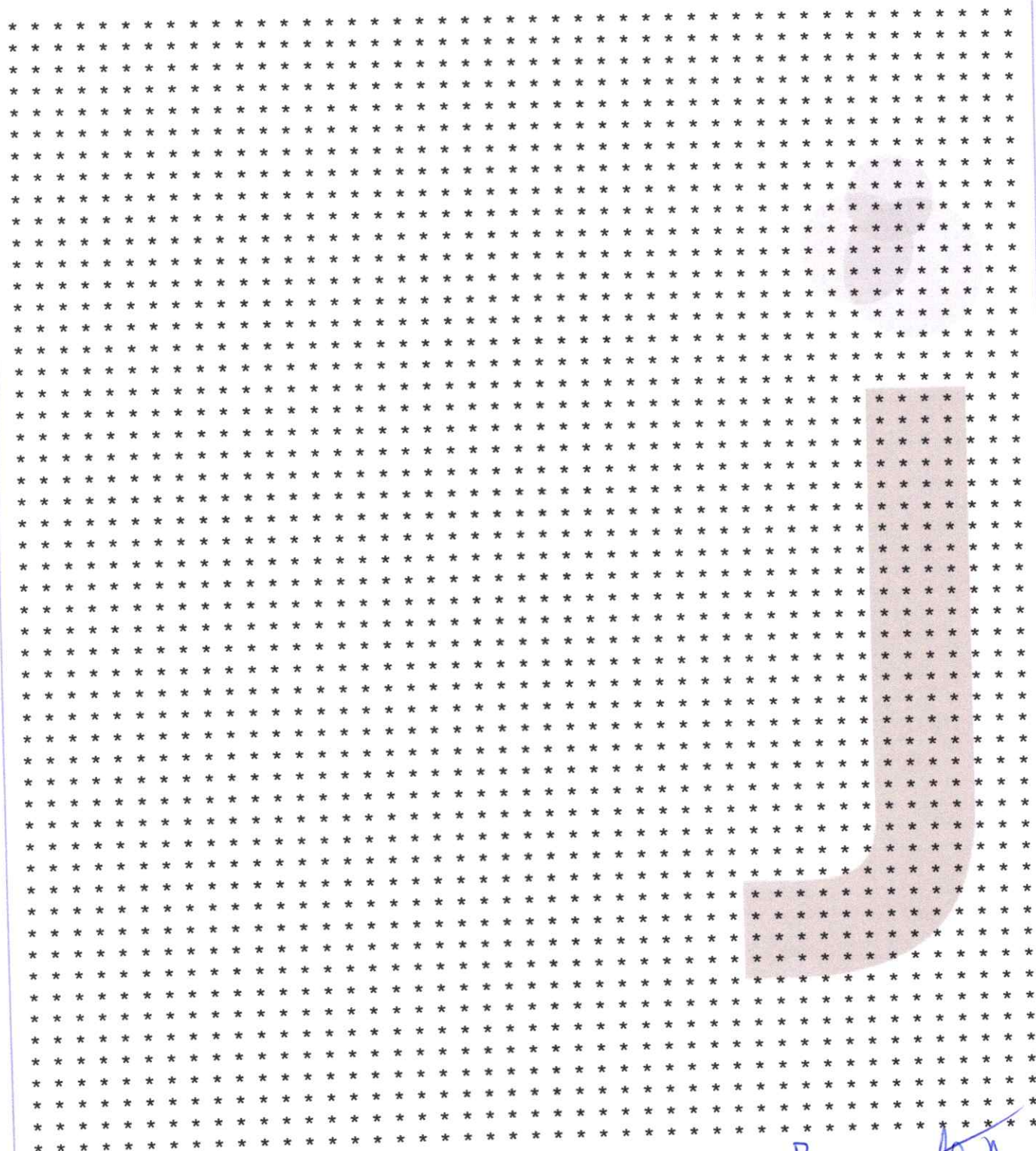
Proposta: 3439396

Controle Interno (Código Controle): 296957073

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317778.000000



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



[Handwritten signatures]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317778

Proposta: 3439396

Controle Interno (Código Controle): 296957073

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317778.000000



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317778

Proposta: 3439396

Controle Interno (Código Controle): 296957073

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317778.000000



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

APÓLICE DIGITAL

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

A large grid of asterisks (*) arranged in a rectangular pattern. A faint, stylized letter 'A' is visible in the background, formed by a light gray or pinkish tint. The grid is composed of many rows and columns of asterisks, with the 'A' watermark spanning across the middle of the image.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317778

Proposta: 3439396

Controle Interno (Código Controle): 296957073

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317778.000000

junto
SEGUROS

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0317778

Local e Data

MUNICIPIO DE CARRASCO BONITO

Nome:

RG:

Cargo:





APÓLICE DIGITAL

**DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZOU A VISITA TÉCNICA AO LOCAL DA OBRA**

A empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, com sede na AVENIDA TEREZA RAPOSO, Nº 08, QD: 06, LT: 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, AÇAILÂNDIA/MA, CEP: 65.930-000, inscrita no CNPJ/MF: 22.165.924/0001-80, por seu representante legal o Sra. JESSICA FERREIRA COSTA, portador da cédula de Identidade: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21, DECLARA, que por deliberação única e exclusiva declarante, a mesma não participou da visita técnica disponível no município de CARRASCO BONITO/TO, do processo licitatório, sendo de sua total responsabilidade e conhecimento as condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre ou argumento futuro quando à não visitação antecipada do objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de revitalização de Unidades de Saúde do Município de Carrasco Bonito - TO, de acordo ao convênio de proposta nº 053088/2021 – SICONV 924341/2021."

Açailândia –MA, 08 de junho de 2022


Ronaldo Serra e Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1103564943



BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 22.165.924/0001-80

Administradora

Jessica Ferreira Costa

RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21

